



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Superior Universitário – CONSU, realizada no dia 10 de março de 2020, pela plataforma virtual Google Meet disponível através do e-mail institucional da UNCISAL.

1 **Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte**, às quatorze horas e dez
2 minutos, na Sala 260, situada no segundo andar do prédio sede e através da plataforma
3 virtual Google Meet disponível no e-mail institucional da Universidade Estadual de
4 Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, reuniram-se os conselheiros para a Sessão
5 Extraordinária do Conselho Superior Universitário - Consu, convocados por meio de
6 correio eletrônico. **Conselheiros Presentes:** O Reitor, presidindo a sessão, Prof. Henrique
7 de Oliveira Costa; a Vice-Reitora, Profa. Ilka do Amaral Soares; o Pró-Reitor de Ensino e
8 Graduação, Prof. George Márcio da Costa e Souza; a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-
9 Graduação, Profa. Mara Cristina Ribeiro; a Pró-Reitora de Extensão, Profa. Maria
10 Margareth Ferreira Tavares; o Pró-Reitor de Gestão Administrativa, Sr. Adalberto
11 Bandeira de Melo; a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Sra. Raquel Alves Araújo
12 Sarmento; a Pró-Reitora Estudantil, Profa. Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu; a
13 Supervisora do Hospital Escola Dr. Hélvio Auto, Sra. Rita de Cássia Rebelo Lemos; o
14 Supervisor do Hospital Escola Portugal Ramalho, Prof. Audenis Lima de Aguiar Peixoto; o
15 Supervisor da Maternidade Escola Santa Mônica, Dr. Marco Geraldo de Paula; a Gerente
16 do Centro de Ciências Integradoras, Profa. Simone Schwartz Lessa; a Gerente do Centro
17 de Ciências da Saúde, Profa. Sandra Adriana Zimpel; o Gerente do Centro de Educação à
18 Distância, Prof. Vagner Herculano de Souza; o Gerente o Centro de Tecnologia e
19 Coordenador do Curso de Processos Gerenciais, Prof. Graciliano Ramos Alencar do
20 Nascimento; a Gerente Geral da Escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora, Profa.
21 Janaína Andrade Duarte; a Coordenadora do Núcleo de Ciências Biológicas, Profa.
22 Flaviana Santos Wanderley; a Coordenadora do Núcleo de Ciências Exatas, Profa.
23 Natercia de Andrade Lopes Neta; a Coordenadora do Núcleo de Ciências Humanas Sociais
24 e Políticas Públicas, Profa. Ana Raquel de Carvalho Mourão; a Coordenadora do Núcleo
25 de Saúde do Adulto e do Idoso, Profa. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana; as
26 Coordenadoras do Núcleo de Saúde do Adulto e do Idoso, Profa. Amanda Cavalcante de
27 Macedo e Profa. Aline Carla de Araújo Carvalho; a Coordenadora do Núcleo de
28 Propedêutica e Terapêutica, Profa. Sávnia Nobre de Araújo Dórea; a Coordenadora do
29 Núcleo de Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação, Profa. Helena
30 Rodrigues Câmara; a Coordenadora de Núcleo de Educação Tecnológica, Profa. Vivian



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

31 Sarmiento de Vasconcelos; a Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância, Profa.
32 Cynara Maria da Silva Santos; o Coordenador do Curso de Medicina, Prof. Alberto Sandes
33 de Lima; as Coordenadoras do Curso de Enfermagem, Profa. Graciliana Elise Swarowsky
34 e Profa. Aline de Araújo Marques Mousinho; o Coordenador do Curso de Fisioterapia,
35 Prof. Augusto César Alves de Oliveira; a Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia,
36 Profa. Ranilde Cristiane Cavalcante Costa; a Coordenadora do Curso de Terapia
37 Ocupacional, Profa. Ana Elizabeth dos Santos Lins; a Coordenadora do Curso de
38 Radiologia, Profa. Denise Cristina de Lima Barbosa; o Coordenador do Curso de Sistemas
39 Biomédicos, Prof. Éder da Silva Rocha Santos; o Coordenador do Curso de Análise e
40 Desenvolvimento de Sistemas, Prof. Reinaldo Alves da Silva; a Coordenadora do Curso
41 Tecnológico em Alimentos, Profa. Cicera Maria Alencar do Nascimento; a Coordenadora
42 do Curso de Segurança no Trabalho, Profa. Karina Rossana Menezes Schussler; o
43 Coordenador do Curso de Sistemas para Internet, Prof. Paulo Henrique Gomes da Silva; o
44 Coordenador do Curso de Gestão Hospitalar, Prof. Rafael André de Barros; o Coordenador
45 do Curso de Licenciatura em Matemática, Prof. Alessandro de Melo Omena; o
46 Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, Prof. Jobson de Araújo Nascimento; a
47 Representante dos Gerentes/Coordenadores das Unidades de Apoio Assistencial, Profa.
48 Janayna Mara Cajueiro; a Representante dos Coordenadores dos Programas de Extensão,
49 Profa. Erika Henriques de Araújo Alves da Silva; a Representante docente do Centro de
50 Ciências Integradoras – Categoria Adjunto, Profa. Maria Lucélia da Hora Sales; a
51 Representante docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Assistente, Profa.
52 Monique Carla da Silva Reis; o Representante docente do Centro de Ciências Integradoras
53 – Categoria Auxiliar, Prof. Luis Fernando Hita; o Representante docente do Centro de
54 Tecnologia – Categoria Auxiliar, Prof. Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos; o
55 Representante docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria Titular (suplente), Prof.
56 Djalma Gomes Ribeiro Sobrinho; a Representante docente do Centro de Ciências da Saúde
57 – Categoria Adjunto, Profa. Maria do Desterro da Costa e Silva; a Representante docente
58 do Centro de Ciências da Saúde – Categoria Assistente, Profa. Graciliana Elise
59 Swarowsky; a Representante da Associação dos Docentes da Uncisal, Profa. Josefina da
60 Silva Santos; as Representantes do Sindicato dos Servidores da Uncisal, Sra. Risonilda
61 Costa da Silva e Sra. Maria do O Pereira; o Representante Discente do Diretório
62 Acadêmico de Medicina, Acadêmico Maykon Wanderley Leite Alves da Silva; o
63 Representante discente do Centro Acadêmico de Enfermagem, Acadêmico João Davi
64 Pereira da Silva; a Representante Discente do Centro Acadêmico de Fisioterapia,
65 Acadêmica Lanuza Mikaelly da Silva Sobrinho; a Representante Discente do Diretório
66 Acadêmico de Fonoaudiologia, Acadêmica Carlhane Maria da Silva; o Representante



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

67 Discente do Diretório Acadêmico de Terapia Ocupacional, Acadêmico Thallyson Linik
68 Silva de Oliveira; o Representante Discente do Diretório Acadêmico dos Tecnológicos,
69 Acadêmica Gabrielly da Silva Lima; a Representante Discente do Diretório Central dos
70 Estudantes, Acadêmica Julia Vieira Muniz de Albuquerque; o Representante do Conselho
71 Estadual de Saúde, Sr. Manoel Messias de Omena; o Representante da Federação das
72 Indústrias do Estado de Alagoas, Dr. Alfredo Raimundo Correia Dacal. **Demais Presentes:**
73 Maria Júlia Cabral Fortaleza, representante discente do Diretório Acadêmico de
74 Fonoaudiologia (suplente); Dalva Lavínia Carvalho da Silva, representante discente do
75 Centro Acadêmico de Fisioterapia (suplente); o Representante Discente do Diretório
76 Acadêmico dos Tecnológicos (suplente), Benivaldo Honório da Silva Júnior; Joana Maria
77 dos Santos Sampaio, representante Discente do Diretório Central dos Estudantes
78 (suplente); Alenilza Bezerra Costa, Representante docente do Centro de Ciências
79 Integradoras – Categoria Adjunto (suplente); Bárbara Patrícia da Silva Lima,
80 Representante docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Assistente
81 (suplente); Elenildo Aquino dos Santos, Representante docente do Centro de Ciências da
82 Saúde – Categoria Assistente (suplente); Lucieda Glória da Silva, Representante do
83 Sindicato dos Servidores da Uncisal (suplente); Williams Pacífico A. Santos, Coordenador
84 Jurídico; Francine Souza Loureiro de Mendonça Caetano, docente; Eurídice Farias Falcão,
85 nutricionista HEPR; José Robson Soares Rocha, docente; Maísa Gomes Brandão Kullo;
86 Laís Zau Serpa de Araújo; Ana Valkíria de Paula da Silva, Secretária do Consu; Amanda
87 de Mesquita Vasconcelos Fonseca, respondendo pela Coordenação Administrativa do
88 CONSU. **PAUTA:** Proposta para alteração do Estatuto da Uncisal. **Iniciando** os trabalhos,
89 Prof. Henrique Costa, presidindo a sessão, falou acerca do *quorum* mínimo necessário para
90 dar início à sessão de acordo com o que estava regido nos documentos oficiais da
91 Universidade e sobre o *quorum* mínimo de 2/3 (dois terços), por maioria absoluta de votos
92 para modificação do Estatuto, solicitou a realização da contagem de conselheiros presentes
93 à sessão, obtendo um quantitativo de 34 (trinta e quatro) conselheiros para a segunda
94 chamada. O Presidente do Consu informou que a proposta enviada foi posta para consulta
95 pública, tendo sido amplamente discutida e filtrada na Câmara de Gestão e que naquele
96 momento somente os pontos divergentes iriam ser discutidos. Prof. Gustavo Vasconcelos
97 falou que a Universidade lançou para toda a população a consulta pública sobre a proposta
98 de alteração do Estatuto e do Regimento Geral e que naquele dia iniciariam as discussões
99 do Estatuto, tendo em vista que as discussões na Câmara de Gestão tinham sido finalizadas
100 e compiladas. Prof. Alfredo Dacal explicou que o Conselho era composto por duas
101 Câmaras, a metade era da Câmara de Gestão e a outra metade da Câmara Acadêmica,
102 destacou a necessidade de avaliação da recomendação dada pela Câmara de Gestão e que



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

103 sob seu ponto de vista, aquele era o momento para discussão final da matéria sem a
104 necessidade de leitura de artigo a artigo. Houve uma discussão entre os conselheiros se,
105 mesmo após três meses de consulta pública e o tempo de discussão na Câmara de Gestão,
106 iria ocorrer uma nova discussão dos artigos que não foram levantadas novas propostas,
107 pois precisaria de uma definição do funcionamento da dinâmica dos trabalhos no Conselho
108 e o Prof. Gustavo Vasconcelos defendeu que o tempo que o documento ficou disponível
109 para considerações foi o suficiente, que aquele momento seria para analisar as sugestões
110 dadas. Sra. Risonilda Costa sugeriu que mesmo diante de todo trabalho, tendo em vista que
111 o documento regia a vida da Universidade, solicitou que a proposta do Estatuto fosse lida
112 por completo para que os participantes da reunião pudessem dar suas sugestões. Profa. Ilka
113 do Amaral mostrou que entendeu que a discussão girava em torno da possibilidade ou não
114 de levar propostas inéditas para a discussão. A primeira proposta seria não incluir
115 propostas novas e a segunda seria discutir em aberto qualquer proposta nova ou já
116 discutida anteriormente. Prof. Augusto César defendeu a possibilidade de ter novas
117 propostas, visto que novos assuntos podiam surgir e Profa. Francine Loureiro endossou a
118 proposta realizada pelo Prof. Augusto César. Profa. Mara Ribeiro defendeu que as
119 discussões deveriam ser objetivas e solicitou o respeito no desenvolvimento das discussões
120 feitos nas etapas anteriores. Prof. Henrique Costa explanou a respeito do período que o
121 documento ficou para apreciação da comunidade. Profa. Ilka do Amaral informou que
122 alguns conselheiros foram desligados, pois estavam com o mandato no Conselho
123 ultrapassado conforme previsão do Regimento da Universidade. Após discussão dos
124 conselheiros, as propostas foram postas em votação, onde foram computados 25 (vinte e
125 cinco) votos na primeira proposta, feita pelo Prof. Gustavo Vasconcelos e pelo Prof.
126 Alfredo Dacal, 9 (nove) votos na segunda proposta, feita pela Sra. Risonilda Costa e 1
127 (uma) abstenção. Profa. Karina Schussler falou que raramente faltava às reuniões do Consu
128 e lembrou que em uma das reuniões que ela estava foi votado que o fluxo dos documentos
129 seria que a leitura seria realizada antes das reuniões e que quem tivesse algum apontamento
130 pontual faria no momento da reunião. Visto que o Consu já tinha votado anteriormente que
131 seriam realizados apenas destaques nos documentos que ali passassem e que a análise da
132 proposta do novo Estatuto da Uncisal era de extrema importância, os conselheiros
133 decidiram fazer uma votação com a proposta de manter o que foi decidido ou a proposta,
134 feita pela Sra. Risonilda Costa, de revogar. Prof. Gustavo Vasconcelos informou que houve
135 a suspensão das reuniões da Câmara de Gestão que tratavam sobre o Regimento Geral da
136 Uncisal, visto que a discussão do Estatuto precisava ser finalizado no Conselho Pleno e
137 disse que quem quisesse participar das reuniões da Câmara de Gestão, as portas estariam
138 abertas a novas opiniões. Prof. Alfredo Dacal informou que o Estatuto regia a



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

139 Universidade de forma enxuta e o Regimento Geral era de forma mais abrangente e sugeriu
140 que a análise do documento fosse feita por capítulos. Posta em votação, a proposta de
141 manter o que foi decidido pelo Consu anteriormente sobre realização de destaques obteve
142 32 (trinta e dois) votos, a proposta de revogação obteve 5 (cinco) votos e não houve
143 nenhuma abstenção. Prof. José Robson questionou se o fato de alguns conselheiros terem
144 seu mandato no Conselho expirado implicaria na questão do *quorum*, Prof. Henrique Costa
145 e o Dr. Williams Pacífico explicaram que não teria problema, pois o *quorum* dependia dos
146 presentes ou com a quantidade total e para aquele momento dependia da quantidade dos
147 presentes, destacando os artigos do Regimento da Universidade. Profa. Ilka do Amaral
148 informou que um dos motivos que ocorreu o desligamento foi porque na última reunião tal
149 questão foi discutida e que isso poderia invalidar as discussões que viriam. Prof. Henrique
150 Costa solicitou que todos continuassem participando das reuniões, mesmo os conselheiros
151 que foram desligados e informou que posteriormente as categorias seriam substituídas.
152 Iniciando a discussão do Estatuto Prof. Gustavo Vasconcelos relatou que a principal
153 questão observada foi a adequação a Lei Delegada e foi para o artigo terceiro, inciso
154 dezesseis, por solicitação da conselheira Risonilda Costa, a qual solicitou a retirada do
155 acréscimo “em parcerias com outras Entidades Públicas e/ou Privadas”, pois sob seu ponto
156 de vista não cabia a palavra “privado” e a Profa. Helena Câmara explicou que a nova Lei
157 Federal da Curricularização da Extensão dizia que tinha que haver a parceria de Entidades
158 Públicas e Privadas, ou seja, os alunos de Universidade pública podiam fazer extensão em
159 Universidades particulares e os das particulares podiam fazer na pública. Profa. Lucélia
160 Sales falou que independente da Lei era necessário considerar que as atividades
161 extensionistas tinham que sair do âmbito local para se expandir por todos os cenários,
162 podendo ser uma ONG, Hospital ou outras Instituições com o intuito de complementar o
163 processo educativo, observando os percentuais que as universidades precisariam se
164 resguardar. Prof. Alfredo Dacal destacou que nos estudos dos Estatutos das Universidades
165 todas tinham atividades extensionistas com entidades privadas. Dr. Williams Pacífico
166 explicou que a Lei da Curricularização era de dois mil e quatorze que fez um plano até o
167 ano de dois mil e vinte e quatro e, diante da falas, Sra. Risonilda Costa retirou sua
168 proposta. No artigo terceiro, Prof. George Souza explicou que toda assistência feita era
169 uma extensão universitária, lembrou que quando houve a construção do Estatuto ocorreu
170 uma discussão onde a assistência fazia parte da extensão, só que como a Universidade
171 tinha uma caraterística forte de assistência para a população, se optou por utilizar um
172 nome a parte, mas era subentendido que todo atendimento ao público era uma extensão da
173 Universidade pelo fato de todos os Hospitais serem Escolas e Profa. Lucélia Sales
174 defendeu que a assistência tinha a necessidade de ser transversal. Profa. Janayna Cajueiro



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

175 lembrou que na época da discussão do Estatuto com relação a assistência, ela perpassava
176 pela pesquisa, ensino e extensão, no entanto na prática o professor muitas vezes não queria
177 fazer atribuições que faziam parte da assistência, relatou que a intenção era que o termo
178 ficasse redundante, para auxiliar nas dificuldades tanto da assistência quanto do ensino.
179 Sra. Risonilda Costa falou que o posicionamento foi colocado principalmente por causa
180 das Unidades Assistenciais. Prof. Augusto César defendeu que não deveria haver
181 redundância e que deveria ter a conceituação dos termos. Prof. Gustavo Vasconcelos
182 explicou que tinham duas propostas, a primeira seria manter o texto como estava e a
183 segunda “indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e assistência”. Prof. George
184 Souza complementou dizendo que entendia a questão da assistência, mas que era uma
185 questão conceitual na educação superior a assistência de Universidade estar incluída na
186 extensão e sugeriu que o texto tivesse “indissociabilidade entre ensino, pesquisa e
187 extensão/assistência”. Profa. Helena Câmara, por ser da assistência, explicou que tinha
188 problemas com algumas pessoas que trabalhavam na assistência que não queria fazer a
189 parte da academia, Prof. Henrique Costa complementou dizendo que devido a tal questão,
190 foi publicada uma portaria para reforçar que o servidor da Uncisal deveria ter o
191 compromisso com o ensino, a pesquisa e a extensão e a Sra. Risonilda Costa defendeu a
192 inclusão da questão da assistência. Profa. Mara Ribeiro sugeriu que pudesse reforçar no
193 regimento a indissociabilidade respeitando o conceito de extensão dentro de que a
194 assistência fazia parte. Profa. Francine Loureiro lembrou que o Estatuto era um documento
195 macro, que existia uma hierarquia de documentos, então o macro era o Estatuto e o
196 Regimento iria conter as particularidades, onde poderia destrinchar melhor a questão da
197 assistência, quanto a questão do servidor que estava na assistência que não tinha
198 incorporado o papel dele no ensino, poderia conter os pormenores no Regimento, e que era
199 necessário explicar o dever dos servidores da parte do ensino que este também era da
200 assistência e vice-versa. Prof. Helena Câmara explicou um exemplo de um servidor que
201 solicitava uma declaração, este mesmo se queixava que não tinha reconhecimento nenhum
202 de que ele também exercia um pouco do papel da docência, então era como se estivesse
203 implícito que fazia ensino, pesquisa e extensão, no entanto, o trabalho deste servidor não
204 era valorizado como tal. Prof. Gustavo Vasconcelos lembrou que os conselheiros estavam
205 discutindo algo que não houve mudança no texto e que já tinha sido acordado que não iria
206 ser discutido. Prof. Audenis Peixoto destacou que sua sugestão era porque todos os textos
207 anteriores tinham descritos a assistência, mas que naquele não tinha. Seguindo ao artigo
208 quarto, inciso nove da proposta do Estatuto, Sra. Risonilda Costa solicitou uma explicação
209 a respeito do termo “contratos de gestão” e o Prof. Gustavo Vasconcelos explicou que o
210 termo já existia e que a única coisa feita foi para enxugar o texto, ficando “firmar



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

211 convênios, contratos de gestão, parcerias e intercâmbios com outras instituições públicas
212 ou privadas, com aprovação do órgão colegiado superior”. Prof. George Souza solicitou a
213 retirada do termo “com aprovação do órgão colegiado superior”, pois qualquer convênio
214 firmado precisaria de aprovação. Profa. Francine Loureiro reconheceu a preocupação da
215 Sra. Risonilda Costa e sugeriu que acrescentasse o termo “de acordo com a legislação
216 vigente”, no entanto Prof. Henrique Costa discordou, explicando que todo o Estatuto tinha
217 obrigação de estar de acordo com a legislação vigente. Sra. Risonilda Costa explicou que o
218 acréscimo da questão público/privado saía da instância da reitoria, passando a ter a
219 necessidade de aprovação do colegiado superior, ou seja, qualquer tipo de convênio
220 precisaria passar pelo Consu, defendendo que houvesse a retirada do termo “com
221 aprovação do órgão colegiado superior”. Prof. Alfredo Dacal realizou a leitura do Capítulo
222 nove do Estatuto, explicando que toda a prestação de contas deveria ser encaminhada ao
223 Tribunal de Contas do Estado de forma anual e que ao final da discussão daquela proposta,
224 o documento ainda seria encaminhado ao Governo do Estado para homologação. Dr.
225 Williams Pacífico explicou que todo o trabalho de alteração do Estatuto ainda precisaria
226 passar pelo crivo do Governador, com as devidas legalidades e que só teria validade
227 quando saísse o Decreto do Governador. Prof. Augusto César defendeu a exclusão do
228 termo “aprovação do órgão colegiado superior”. Sra. Risonilda Costa defendeu o texto do
229 Estatuto vigente. Em resumo, Prof. Gustavo Vasconcelos disse que o Prof. George Souza
230 aprovava o texto novo sem a parte da necessidade de aprovação do Consu e Sra. Risonilda
231 Costa propôs o retorno para o texto original. Posta em votação, a proposta do Prof. George
232 Souza obteve 30 (trinta) votos, a proposta da Sra. Risonilda Costa obteve 1 (um) voto e foi
233 registrada 1 (uma) abstenção. Como o artigo quinto não teve proposta, os conselheiros
234 decidiram não discutir. Finalizada a discussão do Capítulo Um, os conselheiros deixaram
235 clara a aprovação do texto. Seguindo ao Capítulo Dois no sexto artigo, Profa. Francine
236 Loureiro falou que no Estatuto vigente, artigo sete, contemplava a Comissão Própria de
237 Avaliação, que era autônoma e obrigatória em toda Instituição de Ensino Superior,
238 consoante uma Lei Federal de dois mil e quatro, a qual intitulava o Sistema Nacional de
239 Avaliação de Educação Superior e na discussão da Câmara de Gestão ela defendeu a CPA.
240 Prof. Gustavo Vasconcelos explicou que a Câmara de Gestão discutiu ponto a ponto da Lei
241 Delegada e que dado momento houve uma dúvida na criação de Conselhos, onde foi feita
242 uma consulta ao jurídico obtendo uma resposta de que só era permitido desde que não
243 ferisse a Lei Delegada e que não gerasse ônus ao Governo ou a Uncisal, portanto, sugeriu
244 que a situação fosse adequada à realidade acadêmico-pedagógica da Universidade, visto
245 que não estaria ferindo a Lei Delegada, pelo fato de não gerar ônus. Foi questionado o fato
246 da Comissão de Inquérito Administrativo não estar presente no texto e o Prof. Alfredo



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

247 Dacal explicou que no documento tinham descritos os Órgãos Colegiados Superiores e que
248 em muitas Universidades eram da mesma forma que estava na proposta, explicando do que
249 se tratava o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e o Conselho Curador
250 (Cura), falou sobre a autonomia administrativa da Uncisal e que sob seu ponto de vista a
251 Comissão Própria de Avaliação não era um órgão colegiado superior. Profa. Francine
252 Loureiro defendeu que a Comissão Própria de Avaliação era sim um Órgão Colegiado
253 Superior e que representava muito além dos segmentos docente, discente e técnico,
254 inclusive com representatividade da comunidade externa, com o intuito de fortalecer uma
255 discussão institucional através do olhar daqueles que utilizavam a Instituição. Profa. Mara
256 Ribeiro verificou e afirmou que na estrutura da Universidade Federal do Estado de Alagoas
257 a CPA não entrava nos Órgãos Colegiados Superiores. Profa. Sandra Zimpel mostrou
258 angústia, pois no documento não tinha descrito nem as especificidades nem a composição
259 do Consepe e do Cura, questionando como se daria a aprovação de um documento sem que
260 soubesse o conteúdo do que viria no próximo. Prof. Gustavo Vasconcelos explicou que foi
261 defendido que ficaria mais próximo da estrutura de outras Universidades era que além do
262 Consu, teria o Consepe, o Cura e o Colégio de Dirigentes, onde os dois primeiros teriam
263 atividades específicas sempre respeitando a autonomia do Consu. Profa. Sandra Zimpel
264 perguntou se as decisões da academia ficariam excluídas do Consu, pois no documento não
265 estava claro e questionou se o Consu ainda teria Câmara Acadêmica. Prof. Henrique Costa
266 explicou que a Câmara Acadêmica seria o Consepe e solicitou ao Prof. Alfredo Dacal que
267 desse uma breve explicação do porque, de acordo com a proposta, o Conselho Superior ter
268 a finalidade de discutir assuntos financeiros, administrativos e burocráticos da
269 Universidade e Prof. Alfredo Dacal explicou que o Conselho Superior seria o órgão
270 máximo deliberativo, caso alguma situação fosse passível de recurso, esta seria levada ao
271 Consu para discussão. Prof. Henrique Costa falou que esse novo formato era adotado por
272 inúmeras Universidades, a idéia era que as discussões da academia fossem voltadas para a
273 academia e caso fosse necessário, a discussão seria levada ao Consu, explicou que muitos
274 conselheiros com atividades voltadas para a assistência reclamavam que nas reuniões onde
275 o assunto da academia era discutido, muitas vezes não tinham como opinar pois não
276 participavam daquela realidade. Profa. Mara Ribeiro sugeriu que *a priori* o tema sobre o
277 Regimento ficasse aprovado, mas que pudesse sofrer alterações caso necessário e explicou
278 que a ideia seria que o Consepe fosse um Conselho mais enxuto para questões voltadas
279 para a academia. Profa. Sandra Zimpel mostrou preocupação em aprovar o Estatuto sem ter
280 conhecimento do conteúdo do Regimento Geral e concordou com a sugestão dada pela
281 Profa. Mara Ribeiro. Prof. Gustavo Vasconcelos falou que o objetivo do Consepe fosse
282 deliberativo e conseguisse tratar sobre questões acadêmicas que não tivessem necessidade



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

283 de discussão no Conselho Pleno e que caso necessário, pudesse interpelar um recurso junto
284 ao Consu. Sra. Risonilda Costa discordou, pois sob seu ponto de vista restringiria o papel
285 do Consu. Profa. Mara Ribeiro exemplificou com a discussão do que seria extensão com o
286 pessoal da academia, que tinha a vivência prática do ensino, seria muito mais prática e
287 eficaz. O Presidente do Consu falou que qualquer pessoa poderia participar das reuniões do
288 Consepe e expressar suas opiniões. Prof. Augusto César disse que era necessário revisar o
289 sentido das Câmaras a respeito das deliberações e perguntou ao Dr. Williams Pacífico
290 como ficaria a questão da autonomia na proposta da alteração, que explicou que o
291 Conselho tinha autonomia de fazer as adequações necessárias, mas estaria sujeito a
292 aprovação do Governo. Prof. Henrique Costa disse que a proposta foi uma forma de tornar
293 as discussões mais leves e ágeis, tanto para a academia quanto para a gestão e, para o caso
294 das discussões polêmicas falou que o assunto seria levado a academia e posteriormente ao
295 Conselho Pleno. Profa. Francine Loureiro realizou a leitura de um documento o qual
296 explicava que a Comissão Própria de Avaliação era um órgão colegiado, com autonomia,
297 com atribuições deliberativas e normativas, falou que a CPA não dependia de aprovação do
298 Consu e, defendeu a Comissão Própria de Avaliação como Órgão Colegiado Superior da
299 Uncisal. Prof. Augusto César disse que estava claro que a CPA era colegiado e
300 deliberativo, mas que era autônomo e por isso não daria estar como Órgão Colegiado
301 Superior. Dr. Williams Pacífico disse entender a importância da CPA, mas que era
302 necessário verificar um local para enquadrar a Comissão junto a estrutura da Universidade.
303 O conselheiro Maykon Wanderley disse que entendeu que o Consepe era como se fosse
304 uma Câmara Acadêmica maior e entendia que não via sentido em dar poder a uma Câmara,
305 por isso defendeu a retirada do Consepe. Profa. Ilka do Amaral mostrou preocupação em
306 relação a hora, que foi estabelecido que a reunião continuaria em outros momentos e
307 propôs que os conselheiros estudassem um pouco mais sobre o assunto para deliberar na
308 continuidade da reunião, solicitou a Profa. Francine Loureiro que, por conhecer a CPA por
309 ter sido Presidente, trouxesse documentos de outras Universidades para que o Conselho
310 pudesse discutir e sugeriu que a continuidade da sessão pudesse ser na terça seguinte no
311 período da manhã. Prof. Alfredo Dacal destacou que a proposta surgiu para dar maior
312 agilidade para deliberar os assuntos. Houve a suspensão da sessão às dezessete horas e dez
313 minutos. **Retomada a discussão** no dia onze de agosto de dois mil e vinte, às quatorze
314 horas e dez minutos por meio virtual, em virtude da pandemia. Prof. Henrique Costa
315 informou que aquela era uma continuação da sessão de março que teve que parar de ser
316 presencial em razão da pandemia, mas que naquele momento as discussões estavam
317 voltando. Parabenizou os estudantes pelo dia deles e realizou a leitura de algumas regras
318 para melhor condução da sessão. Informou sobre a mudança no quadro de conselheiros e



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

319 destacou que eram necessárias algumas alterações no Estatuto e o Regimento Geral, em
320 virtude de modificações das leis que não foram atualizadas nos documentos, diante da
321 situação posta, falou que foi montada uma comissão visando atualizar os documentos da
322 Universidade a qual gerou as propostas levadas para discussão. Explicou que inicialmente
323 a Câmara de Gestão ficou de analisar o Estatuto e o Regimento Geral e a Câmara
324 Acadêmica analisaria os documentos complementares, no entanto percebeu-se que era
325 necessário primeiramente a análise da Câmara de Gestão para posteriormente a Câmara
326 Acadêmica fazer o trabalho dela. Finalizados os estudos dos documentos da consulta
327 pública e da comissão pela Câmara de Gestão, a proposta do Estatuto da Uncisal foi levada
328 ao Conselho Pleno para discussão. Explicou que em março as modificações do primeiro
329 capítulo foram aprovadas e a análise do segundo capítulo seria iniciada com a condução do
330 Prof. Gustavo Vasconcelos. O Presidente da Câmara de Gestão lembrou que a discussão
331 parou justamente na composição dos Órgãos Colegiados Superiores com o Conselho
332 Superior (Consu), o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), o Conselho
333 Curador (Cura), o Colégio de Dirigentes (CDI), o Comitê de Ética e a Comissão Própria de
334 Avaliação (CPA) e lembrou que à época foi tomada por base a Lei Delegada vigente no
335 Estado. Sobre os Órgãos Colegiados Superiores, Profa. Francine Loureiro lembrou que
336 quando o documento foi apresentado em março, ela defendeu a permanência da CPA como
337 Órgão Colegiado Superior, por ser uma Comissão autônoma, que estava diretamente ligada
338 a Legislação Federal e, por ter participantes docentes, discentes, técnicos e da comunidade
339 externa. Profa. Ilka do Amaral informou que na reunião anterior a polêmica girava em
340 torno da permanência ou não do Comitê de Ética e da CPA naquele tópico específico ou se
341 eles seriam descritos somente no Regimento. Profa. Francine Loureiro lembrou que o
342 Comitê de Ética não precisaria estar como Órgão Colegiado Superior e mais uma vez
343 defendeu que a CPA deveria ser mantida, pois ela representava um Colegiado. Prof.
344 Henrique Costa, não desmerecendo a importância da Comissão Própria de Avaliação,
345 explicou que tal comissão deveria ser abordada em outro tópico, não naquele de Órgão
346 Colegiado Superior. Complementando a fala do Presidente do Consu, Profa. Maria do
347 Desterro disse que entendia órgão colegiado como órgão deliberativo, explicou a
348 importância da CPA e que em outros Órgãos, ela sempre estava paralela às Pró-Reitorias,
349 Coordenações de Curso e Coordenações de Núcleos, defendeu que deveria estar em uma
350 parte separada no Regimento. Profa. Francine Loureiro explicou que a CPA tinha poder
351 deliberativo e autônomo em relação a gestão, que não tinha ações consultivas mas sim
352 deliberativa. Disse ainda que quando ocorriam as discussões das CPA'S a nível nacional,
353 era vista como Órgão Colegiado diante das características das atribuições deliberativas que
354 a mesma possuía. Diante da importância da CPA, Profa. Maria do Desterro solicitou um



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

355 exemplo da atuação deliberativa e Profa. Francine Loureiro falou que através da avaliação
356 institucional, realizada pelos discentes, docentes e técnicos, a gestão deveria tomar por
357 base as ações para condução do seu planejamento. Prof. Luis Hita concordou com a
358 retirada do Comitê de Ética, defendeu a obrigatoriedade de conter a CPA no Estatuto, que
359 auxiliaria nas ações da reitoria, falou que se fosse pela questão deliberativa o Colégio de
360 Dirigentes era apenas consultivo e não deliberativo, portanto não deveria estar descrito
361 naquela parte do documento. Prof. Henrique Costa disse que sabia da importância da CPA,
362 mas que ainda não conseguia vislumbrar na parte de Órgão Colegiado. O conselheiro
363 Maykon Wanderley colocou no chat que na UFAL, a CPA estava no Regimento e Profa.
364 Ilka do Amaral disse que a questão era justamente para definir se iria ficar descrito no
365 Estatuto ou no Regimento Geral. Prof. Alfredo Dacal disse que a CPA poderia ficar como
366 Órgão Colegiado Superior e, quanto a questão deliberativa ou consultiva, destacou que a
367 Comissão avaliava toda a programação e o planejamento estratégico da Universidade e
368 depois verificava o que foi cumprido, fazendo as recomendações, sendo este um órgão
369 consultivo de apoio ao Conselho Superior. Propôs que a verificação sobre a questão
370 consultiva ou deliberativa fosse feita no Regimento Geral, o que não impedia que a
371 Comissão estivesse classificada como Órgão Colegiado Superior, sendo esta uma das
372 Comissões mais importantes da Universidade, pois iria dizer como estava a Universidade
373 do ponto de vista de pesquisa, ensino, extensão e avaliação, inclusive da prestação de
374 contas, que encaminharia uma proposta para o Conselho, que faria a deliberação final,
375 então a CPA ficaria descrita naquele documento e o complemento ficaria descrito no
376 Regimento Geral. Complementando, Profa. Francine Loureiro explicou que a CPA não
377 levava para o Conselho para ser deliberado, era levado apenas para que o Conselho tivesse
378 o conhecimento e que ao finalizar o documento, este era encaminhado para a pesquisadora
379 institucional e esta encaminhava para o Ministério da Educação, para o INEP (Instituto
380 Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) e, defendeu a permanência
381 a permanência da CPA como Órgão Colegiado Superior. Prof. Alfredo Dacal defendeu a
382 permanência da CPA, mas que no Regimento Geral ficasse definido a questão deliberativa
383 ou consultiva. Lembrou que nos Órgãos Federais eles apresentavam ao Conselho e
384 encaminhavam para o MEC, mas que no caso da Uncisal, encaminharia para um órgão
385 superior, ou seja, Conselho Estadual de Educação e, disse ainda que a CPA estava acima
386 do Conselho Universitário e era independente. Profa. Angela Peres, como Presidente da
387 CPA, falou que estava olhando os documentos da USP (Universidade de São Paulo) e a
388 CPA aparecia apenas no Regimento, assim como em outras Universidades, concordou que
389 seria um órgão mais consultivo, falou que de acordo com as legislações era uma Comissão
390 obrigatória e com necessidade se reportar ao MEC, inclusive este era mais um dos pilares



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

391 da avaliação, que era composta pela avaliação externa, dos estudantes, através dos Enades
392 e as auto avaliações. Profa. Mara Ribeiro disse que olhou o Estatuto e Regimento da UFAL
393 e confirmou o que o conselheiro Maykon Wanderley falou no chat sobre a CPA, que só
394 tinham informações da Comissão no Regimento e não no Estatuto e que neste, não
395 colocava a CPA como Órgão Colegiado Superior. Realizou a leitura do artigo cento e seis
396 no Regimento Geral da UFAL “Haverá na Universidade uma Comissão Própria de
397 Avaliação (CPA), incumbida da coordenação central das atividades de avaliação, de
398 acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Universitário”. Explicou que no artigo
399 cento e sete tinham descritas as ações da CPA, no cento e oito os objetivos e no cento e
400 nove, falava sobre a representatividade. Por fim, com o intuito de aprofundar a discussão,
401 falou que trouxe o documento da UFAL para fazer a comparação e servir de documento
402 norteador, tendo em vista que esta era uma Universidade grande. No chat, Profa. Angela
403 Peres trouxe um texto do IFAL “A CPA, vinculada à Reitoria, integra o Sistema Nacional
404 de Avaliação da Educação Superior (SINAES). § 1o – A atuação da CPA é autônoma em
405 relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação
406 superior. § 2o – Para fins de suporte administrativo, a CPA ficará vinculada à Diretoria de
407 Desenvolvimento Institucional e a Pró-Reitoria de Ensino.” explicando que as menções da
408 Comissão no IFAL sempre se encontravam no Regimento e não no Estatuto. Diante das
409 discussões, Prof. Henrique Costa colocou para deliberação a proposta da Profa. Francine
410 Loureiro, complementada com a do Prof. Alfredo Dacal de que deveria ficar no Estatuto
411 como Órgão Colegiado Superior. Profa. Ilka do Amaral lembrou que não foi feita a
412 votação dos Órgãos propostos, em relação ao Cura, o Consepe, o CDI e se iria retirar o
413 Comitê de Ética, assim como lembrou que as propostas dos novos regimentos foram postos
414 para consulta pública na mesma época e que estes estavam aguardando, pois a Câmara
415 Acadêmica entendeu que para discussão dos demais documentos, precisava de aprovação
416 do Consu quanto a criação dos novos Conselhos e do Colégio. Prof. Gustavo Vasconcelos
417 falou que teria que votar nos quatro primeiros Conselhos e no Colégio e definir o
418 posicionamento da CPA. Profa. Francine Loureiro explicou que o Instituto Federal do Sul
419 de Minas Gerais mencionava que a CPA era um órgão colegiado de natureza deliberativa e
420 normativa, no âmbito dos aspectos avaliativos, acadêmicos e administrativos, defendendo,
421 portanto, que ela era um órgão colegiado superior mediante a natureza deliberativa e
422 normativa. Citou o Instituto Federal da Bahia, onde mencionava que a CPA era um órgão
423 colegiado. Profa. Mara Ribeiro falou que todos sabiam que a CPA era um órgão colegiado,
424 ratificando sua importância, a discussão era pra saber se a Comissão se enquadrava no
425 Estatuto como Órgão Colegiado Superior ou se colocaria ela no Regimento Geral. Profa.
426 Angela Peres percebendo que a discussão sobre o assunto ainda não tinha sido concluída,



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

427 sugeriu que ela ficasse para um período posterior, a fim de dar um tempo para os
428 conselheiros avaliarem. Profa. Ilka do Amaral concordou com a Profa. Mara Ribeiro,
429 defendendo que a CPA deveria estar descrita no Regimento e não no Estatuto como órgão
430 superior colegiado e, trouxe um outro ponto para discussão, solicitando ao Prof. Alfredo
431 Dacal que realizasse um adendo sobre a concepção do que seria o Consepe, o Cura e o
432 CDI, pois ainda não se sentia confortável em votar sobre tal ponto. Prof. Alfredo Dacal
433 explicou que o Consepe iria deliberar sobre matérias de ensino, pesquisa e extensão e que
434 se alguém se sentisse prejudicado, poderia recorrer ao Consu, tendo em vista que este era o
435 órgão máximo. Continuou explicando que o Conselho Curador iria avaliar as contas da
436 Universidade de acordo com a legislação e, que o Colégio de Dirigentes seria um órgão
437 consultivo do Reitor podendo estar no Regimento ou junto às Comissões. Sob seu ponto de
438 vista, se colocasse o Conselho Superior, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o
439 Conselho Curador o Estatuto no Regimento e o Colégio de Dirigentes e as Comissões no
440 Regimento Geral, não tiraria a importância dos órgãos, principalmente a Comissão Própria
441 de Avaliação. No chat, Profa. Ilka do Amaral perguntou se as Câmaras de Gestão e
442 Acadêmica deixariam de existir, o Prof. Gustavo Vasconcelos respondeu que elas estariam
443 no Consepe e Prof. Alfredo Dacal complementou dizendo que o Conselho Superior teria a
444 Câmara de Legislação e Normas e Câmara de Orçamento e Patrimônio, já o Consepe teria
445 as Câmaras de Ensino, de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação e a de Extensão. Prof. Luis
446 Hita relatou a dificuldade em discutir quando ainda não tinha conhecimento sobre as
447 atribuições, lembrou da época que a Universidade teve o Consepe, mas que por algumas
448 situações da época criou-se um Conselho único. Sobre o Conselho Curador, falou que este
449 era consultivo e que a aprovação se dava por meio do Consu, podendo estar descrito no
450 Estatuto ou no Regimento, já o Colégio de Dirigentes, defendeu que este deveria estar no
451 Regimento Geral pois era meramente consultivo. Sob seu ponto de vista, deveriam estar
452 como órgãos colegiados superiores somente o Consu e o Consepe, sendo que ainda sentiu
453 falta de um lugar de discussão acadêmica no Consu para o momento que fosse necessária
454 uma discussão mais importante, portanto, propôs que o Consu e o Consepe ficassem no
455 Estatuto e os demais fossem para o Regimento Geral, assim como que o Consu tivesse três
456 Câmaras, a de Normas, Patrimônios e a de Ensino. Prof. Alfredo Dacal discordou, pois o
457 grande problema tido anteriormente na Universidade foi que o Conselho acabou se
458 tornando muito grande e por isso de difícil gerenciamento. Defendeu que pelo Consepe ter
459 autonomia, raramente algum assunto necessitaria de algum debate no Conselho Pleno e
460 que a intenção era que o Consu se reunisse apenas três ou quatro vezes ao ano, pois os
461 outros Conselhos teriam capacidade suficiente para debater as questões atinentes a eles,
462 com profissionais capacitados para os fins específicos. Profa. Karina Schussler lembrou



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

463 que as alterações foram feitas na Câmara de Gestão e que acreditava que tinha sido
464 acordado junto aos demais conselheiros de que não haveria mais proposições dentro do
465 texto. Prof. Luis Hita falou que o Consu tinha autonomia para discutir as questões em
466 relação aos pequenos ajustes para serem realizados. Profa. Angela Peres explicou que falou
467 com a Profa. Máisa Brandão e que esta concordou que a CPA não deveria estar como
468 órgão colegiado superior no Estatuto, pois não seria deliberativo e sim uma função de
469 assessoria, assim como consultou a Tarcimária Gomes, avaliadora do INEP que esteve na
470 Uncisal avaliando os cursos, e que esta também concordava com a mesma definição. Profa.
471 Denise Barbosa perguntou se a Lei Delegada previa os Conselhos propostos. Dr. Williams
472 Pacífico disse que não tinha previsão e a Lei falava somente sobre Conselho Superior.
473 Prof. Alfredo Dacal relatou que se fosse seguir a Lei Delegada na forma exata como estava
474 descrita, muita coisa não poderia ser feita, explicou que a Lei tinha sido publicada a muitos
475 anos e que as Universidades tinham autonomia administrativa, financeira e acadêmica e
476 que dentro desse processo de autonomia poderia propor algumas alterações no Estatuto,
477 que após as proposições, o documento seria avaliado pelo Governador que poderia aprovar
478 ou não, assim como poderia mandar para Assembléia para propor alteração da Lei
479 Delegada nos pontos necessários. Profa. Francine Loureiro concordou com a fala do Prof.
480 Alfredo Dacal e relatou que no artigo cinquenta e seis da Lei Delegada, preconizava
481 apenas o Conselho Superior e que as propostas ainda iriam passar pelo crivo do
482 Governador. Prof. Henrique Costa explicou que os conselheiros precisariam deliberar
483 sobre a aprovação ou não do que foi discutido pela Câmara de Gestão, sobre a proposta do
484 Prof. Alfredo Dacal de deixar no Estatuto o Consu, Consepe e Cura e levar ao Regimento o
485 CDI, o Comitê de Ética e a Comissão Própria de Avaliação e sobre a proposta da Profa.
486 Francine Loureiro de permanecer com a CPA no Estatuto. Profa. Ilka do Amaral sugeriu
487 votar por linha e perguntou se o Cura era deliberativo ou consultivo e o Prof. Alfredo
488 Dacal respondeu que era deliberativo, exemplificou se caso o Cura não aprovasse o
489 relatório pelo fato de ter alguma irregularidade, o Consu não poderia aprovar e caberia a
490 ele seguir para uma investigação. Prof. Alfredo Dacal explicou ainda que o Cura seria
491 composto por um representante de cada segmento da Universidade, um representante da
492 administração e outro representante externo, que na maioria das Universidades era
493 composto por alguém do Conselho Federal, mas que quando fosse discutir o Regimento,
494 poderiam deixar para discutir melhor. No chat, o conselheiro Maykon Wanderley colocou
495 no chat o artigo doze do Estatuto da UFAL “O Conselho de Curadores, órgão de
496 fiscalização econômico-financeira da UFAL, compõe-se de um representante do Ministério
497 da Educação, um representante do Conselho Regional de Contabilidade, um representante
498 do Conselho Regional de Economia, um representante do Conselho Regional de



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

499 Administração, um representante do corpo docente, um representante do corpo discente e
500 um representante do corpo técnico administrativo”. Prof. Henrique Costa relatou que teria
501 uma tranquilidade maior em deliberar algo financeiro se tivesse um parecer técnico
502 adequado, defendendo o Cura. Profa. Mara Ribeiro expôs que apesar de entender o ponto
503 de vista da Profa. Karina Schussler, entendia que algumas questões precisavam de maior
504 discussão para poder votar pois iria direcionar a vida da Universidade, falou que com as
505 informações trazidas pelo conselheiro Maykon Wanderley dava uma maior tranquilidade a
506 ela em relação ao Cura, no entanto, por outro lado, diante das informações do Dr. Williams
507 Pacífico de que o Conselho não estava na Lei Delegada, ficou com receio de ter problemas
508 futuros em que a discussão dos outros documentos ficarem paradas pois foi aprovado algo
509 que não estava descrito na Lei. Em relação a discussão, o Presidente do Consu destacou
510 que este seria um ponto de bastante debate e sugeriu que fosse feita uma consulta a Cojur,
511 com o intuito de saber se a criação do Cura iria interferir no documento, mesmo que não
512 houvesse interferência financeira. Prof. Alfredo Dacal sugeriu que o Estatuto fosse
513 apreciado e posteriormente encaminhado para o Governador, caso houvesse a necessidade
514 de apresentar o motivo das alterações do documento em relação a Lei Delegada, mostraria
515 os pontos importantes e faria a sugestão para as mudanças na própria Lei de acordo com as
516 necessidades da Universidade. Dr. Williams Pacífico concordou com a fala do Prof.
517 Alfredo Dacal e mostrou uma preocupação em relação ao documento, pois o que seria
518 aprovado viria em forma de Decreto e Decreto não poderia alterar Lei Delegada, ou seja,
519 ou os conselheiros solicitariam uma mudança na Lei Delegada ou alteraria o documento
520 para enviar ao Governador, para assim poder alterar a Lei. Prof. Henrique Costa explicou
521 que naquele momento tinha a possibilidade de fazer a modificação na Lei Delegada porque
522 não geraria impacto financeiro, que poderia ser trabalhado junto à Assembleia, pois a
523 Uncisal vinha demonstrando uma boa visibilidade e os pleitos levados estavam sendo bem
524 aceitos, portanto, acreditava que este não seria um problema. A questão seria se o
525 Conselho gostaria de fazer a modificação naquele momento ou se não faria a modificação.
526 Prof. Alfredo Dacal destacou que o Cedim não existia na Lei Delegada, mesmo existindo
527 de fato e sendo uma referência para o Estado de Alagoas, portanto solicitou aos
528 conselheiros que fossem adiante com o documento e que depois a gestão solicitaria uma
529 conversa com o Governador para propor as mudanças a fim de beneficiar o Estado de
530 Alagoas, pois ousar era preciso. Profa. Francine Loureiro, sob seu ponto de vista, falou que
531 no artigo cinquenta e seis da Lei Delegada, quando citava apenas o Conselho Superior
532 como órgãos colegiados, dava a entender que tinha faltado algo pois colocava o termo no
533 plural, mas citava somente um órgão, concordando com a fala do Prof. Alfredo Dacal em
534 relação a palavra final ser do Governador. Dr. Willimas Pacífico falou que a Universidade



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

535 não tinha o poder de complementar a Lei, ratificando a informação dada pelo Prof. Alfredo
536 Dacal. Prof. Luis Hita disse que a Lei Delegada não poderia engessar a Universidade, que a
537 Uncisal poderia propor mudanças junto ao Governador e este iria decidir. Pelo fato de não
538 gerar custos, o Presidente do Consu comentou que possivelmente haveria uma aprovação
539 em relação às sugestões postas no documento. Sobre o Cedim, Prof. Gustavo Vasconcelos
540 falou que não estava na Lei Delegada, mas ele existia e solicitou que os conselheiros
541 observassem a diferença entre inserir o Cedim e criar novos Conselhos. Prof. Henrique
542 Costa solicitou que fossem acrescentados os nomes de cada uma das unidades, aumentando
543 assim a credibilidade da Universidade e diminuindo um possível risco de perda da
544 Unidade. Sobre a importância das Unidades de Apoio Assistencial e Unidades
545 Assistenciais, Prof. Djalma Sobrinho lembrou que a polissonografia, um exame de difícil
546 acesso e com alto custo, era realizado no AMBESP e poderia ser credenciada pelo SUS.
547 Finalizadas as discussões, o Presidente do Consu realizou a votação item a item com
548 relação aos Órgãos Colegiados Superiores. A proposta da Câmara de Gestão de manter o
549 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), posta na alínea “b”, obteve 38 (trinta
550 e oito) votos a favor, 1 (uma) abstenção e nenhum voto contra. A proposta da Câmara de
551 Gestão de manter o Conselho Curador (Cura), posta na alínea “c”, obteve 28 (vinte e oito)
552 votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra. De acordo com as discussões, foi
553 colocada em votação a retirada das alíneas “d” a “f” do Estatuto para serem inseridas no
554 Regimento Geral, a qual obteve 36 (trinta e seis) votos a favor, 1 (uma) abstenção e
555 nenhum voto contra. Continuando os trabalhos, Prof. Gustavo Vasconcelos seguiu com a
556 apresentação do documento e o Prof. Eder Rocha perguntou se a Controladoria Acadêmica
557 não era da Proeg. Em resposta, Prof Gustavo Vasconcelos explicou que na Lei Delegada a
558 Controladoria Acadêmica estava ligada a Reitoria na Gestão Estratégica e o Dr. Williams
559 Pacífico ratificou a informação complementando que caso os conselheiros quisessem
560 alterar, teriam que solicitar a mudança na Lei Delegada. Prof. Luis Hita explicou que
561 graduação era um dos níveis de ensino, mas o setor trabalhava com pós-graduação e
562 extensão e, naquele momento com a curricularização da extensão, aumentava ainda mais o
563 alcance da Controladoria Acadêmica, portanto, sugeriu que ou continuava na Reitoria ou
564 seria ligada a Pró-Reitoria Estudantil. Profa. Francine Loureiro concordou que a
565 Controladoria Acadêmica ficasse como Assessoria da Reitoria devido as diversas
566 características que apresentava. Prof. George Souza informou que naquele momento o
567 fluxo de controle gerencial da Controladoria Acadêmica passava pela Proeg, mas não tinha
568 nenhuma objeção ao que estava disposto na Lei. Em relação as Unidades Acadêmicas,
569 Prof. Luis Hita disse que sob seu ponto de vista, quando falava de Coordenadoria de Curso,
570 todo Centro deveria ter sua Coordenadoria de Curso, mesmo que fosse para deixar em



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

571 aberto, pois no Centro de Ciências Integradoras não tinha uma descrita e podia ser que em
572 algum momento fosse aberto um curso. Dr. Williams Pacífico disse que não podia deixar
573 em aberto, pois quando o curso fosse criado teria que ir para análise do Governador do
574 mesmo jeito, tendo a necessidade de ficar bem definido. Profa. Francine Loureiro defendeu
575 a proposta do Prof. Luis Hita, pois quando falava no CCS, CTEC, ETSAL e CED não
576 citava o curso, mas sim o item “Coordenadoria de Curso” e, quando foi apresentado as
577 atribuições de cada Centro no Consu, foi aprovado que deixaria Coordenadoria de Curso,
578 pois caso este viesse a existir já estaria ali previsto, complementou ainda informando que
579 cada Centro tinha Coordenadorias de mais de um curso. Diante da explicação da Profa.
580 Francine Loureiro, Dr. Williams Pacífico retirou sua palavra, concordando com a referida
581 professora e o Prof. Luis Hita. Profa. Simone Schwartz e Prof. Gustavo Vasconcelos
582 ratificaram as informações explicando que cada Diretoria das Unidades Acadêmicas
583 deveriam ter suas respectivas Coordenadorias de Curso, a fim de que todos os Centros
584 pudessem prever seus cursos e, Prof. Gustavo Vasconcelos complementou sua fala
585 informando que na Lei Delegada não existia a previsão de Coordenadoria de Curso para o
586 CCI, tendo em vista que até aquele momento o Centro não tinha curso. Profa. Mara Ribeiro
587 explicou que a questão levantada era realidade de um curso já existente, as Coordenações
588 dos *Stricto Sensu* que até aquele momento tinha um, mas estava tudo caminhando para ter
589 um segundo e ficou com a dúvida de onde colocaria a coordenação de um curso que
590 existia. Profa. Simone Schwartz complementou informando que as propostas nasceram do
591 CCI, sendo uma das especificidades, a exemplo da Residência Multiprofissional,
592 Especialização em Saúde da Família e do Mestrado de Tecnologia em Saúde, pois a
593 natureza do Centro era multidisciplinar. Profa. Mara Ribeiro disse que verificou que em
594 algumas Universidades as Coordenações ficavam dentro da Propep e que cabia ao Pleno
595 decidir se ficariam ou não. Profa. Ilka do Amaral concordou com a inclusão da
596 Coordenadoria de Curso no CCI e falou que se fosse para pensar na questão da PPG,
597 deveria estar ligada a Propep, mas tinha que prever na descrição da Propep a Coordenação
598 de Curso. Diante das discussões, Prof. Henrique Costa sugeriu que as discussões em
599 relação a Pós-Graduação fossem aprofundadas para um momento posterior, mas que a
600 questão de acréscimo de uma Coordenação de Curso no CCI poderia ser votada naquele
601 momento, portanto, foi posta em votação e obteve 35 (trinta e cinco) votos a favor,
602 nenhuma abstenção e nenhum voto contra. Profa. Mara Ribeiro propôs a realização da
603 votação, pois naquele momento a Pós-Graduação, transversal aos Centros, tinha um curso
604 de Mestrado que não tinha cargo para exercer a função, por tal motivo, propôs incluir a
605 Coordenação do *Stricto Sensu* dentro da Propep levando em consideração que a proposta
606 do novo curso era transversal. Em relação a realidade da Uncisal, Prof. Henrique Costa



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

607 destacou a dificuldade de conseguir um Mestrado na Uncisal, relatando a dificuldade de
608 montar um curso direcionado a um Centro e por tal motivo, defendeu que a Coordenação
609 ficasse ligada a Propep. No chat, Prof. Vagner Herculano colocou “Sistema de avaliação,
610 preenchimento da plataforma Sucupira..... não tem como ficar ligados aos centros! Para a
611 saúde da manutenção dos cursos e das avaliações/produções precisa estar vinculada a pró-
612 reitoria. A linguagem é outra!!!!” Profa. Francine Loureiro, na Pró-Reitoria de Pesquisa e
613 Pós-Graduação, sugeriu que substituísse “Supervisão” por “Coordenadoria” e o Prof.
614 Gustavo Vasconcelos informou que o que estava ali estava posto na Lei Delegada e a
615 Supervisão iria supervisionar todas as Coordenações. Prof. Luis Hita defendeu o ponto de
616 vista da Profa. Mara Ribeiro e informou que era contra votar em algo referente a discussão
617 sem um amadurecimento maior, sugerindo que ficasse para a próxima reunião. Profa.
618 Simone Schwartz disse que se sentiu contemplada com a fala do Prof. Luis Hita e solicitou
619 que a Profa. Mara Ribeiro trouxesse a discussão para a próxima reunião. Profa. Mara
620 Ribeiro informou que assim que tivesse uma maturidade maior sobre o assunto iria levar a
621 discussão para o Conselho novamente, ratificou a dificuldade na criação do curso e
622 explicou que nunca teve um cargo criado para coordenar o curso, pois tinha gente
623 trabalhando a muito tempo sem receber remuneração para tal finalidade e, sobre a *Lato*
624 *Sensu*, que os conselheiros comentaram pelo chat, informou que tinha uma previsão de
625 remuneração pelo próprio curso, pois este era transitório. Profa. Ilka do Amaral sugeriu
626 que a continuidade da reunião ocorresse dia vinte e cinco de agosto às quatorze horas.
627 Finalizadas as discussões, Prof. Henrique Costa agradeceu a todos e suspendeu a presente
628 sessão às dezessete horas e vinte e dois minutos. **Retomada a discussão** em vinte e cinco
629 de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas e três minutos, Prof. Henrique Costa
630 perguntou onde a discussão do documento tinha parado e a Sra. Ana Valkiria falou que
631 estava na discussão da inclusão de uma Coordenadoria de Curso na Diretoria do Centro de
632 Ciências Integradoras nas Unidades Acadêmicas, artigo sexto, inciso IV, alínea “b”. Antes
633 da retomada da discussão, Prof. Luis Hita informou que fez uma pesquisa sobre as
634 Unidades Acadêmicas e disse que primeiro seriam os Centros, depois especificaria cada
635 um dos Centros, entendeu que estava sendo respeitada a Lei Delegada, mas existia uma
636 mistura de cargos e funcionalidades. Sugeriu que deveria entrar o conceito de núcleo já que
637 teria as Coordenadorias de Curso, ressaltou que deveria ter os núcleos e a importância
638 desses núcleos, ficando Diretoria do Centro de Ciências Integradores, Coordenadoria de
639 Curso e setor ou Núcleos, até pela importância que demonstraram em tempos de pandemia
640 e para a Universidade, disse que foi pelas Diretrizes Curriculares de dois mil e vinte que
641 solicitaram uma redação mais interprofissional e interdisciplinar que os Núcleos foram
642 criados, informou que os núcleos foram muito bem avaliados na pandemia por ser a



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

643 Universidade que mais avançou por causa dos núcleos de saberes e, explanou sua dúvida
644 sobre onde seria colocado os núcleos, pois era um apoio para os diretores de centros que
645 não podiam passar muitas horas em áreas de saberes diferentes, por fim, perguntou quando
646 seria a discussão sobre os cursos. Prof. Henrique Costa perguntou ao Prof. Gustavo
647 Vasconcelos se em sua apresentação contemplaria a dúvida do Prof. Luis Hita e em
648 resposta, Prof. Gustavo Vasconcelos disse que na Lei Delegada não tinha a figura do
649 Núcleo no Estatuto e sugeriu uma discussão naquele momento. Prof. Luis Hita ressaltou
650 que em reuniões anteriores, incluíram no Estatuto itens que acharam importantes para a
651 Universidade que não tinham na Lei Delegada, disse que era uma coisa que iriam
652 questionar ou não com o Governador, visto que o Governo estaria preocupado com cargos
653 que viessem a onerar a folha. Enfatizou que não estava falando de oneração de folha, mas
654 de organização, preferia que a discussão passasse pela Câmara Acadêmica, pois além de
655 ser uma questão administrativa também era uma questão pedagógica. Prof. Luis Hita
656 explicou que os núcleos quando foram pensados em dois mil e oito com a finalidade de
657 adequar a Universidade às Diretrizes Curriculares, relatando que os núcleos eram
658 fundamentais pois lhe davam com áreas de saberes que as Diretrizes Curriculares
659 solicitavam, afirmou que estava defendendo a integralidade e interprofissionalidade e
660 questionou se com o fim dos Núcleos os professores ficariam vinculados aos Centros,
661 ressaltando que nos centros tinham professores de áreas diferenciadas e isso poderia gerar
662 um conflito. Prof. Henrique Costa explanou sobre a questão dos núcleos, disse que
663 provavelmente era o assunto mais complicado da questão da Lei Delegada exatamente por
664 conta da questão do recurso financeiro, junto com a pressão do Governo para redução do
665 custo da Uncisal e com a impossibilidade de aumentar custos. Relatou a dificuldade das
666 coordenações dos cursos, por isso quando se pensou no ajuste da questão dos núcleos os
667 cursos reclamaram da estrutura administrativa que era enfraquecida, disse que após a
668 discussão de adequação a Lei Delegada poderia ser revertido no fortalecimento dos cursos,
669 que realmente tinham uma estrutura muito complicada. Prof. Luis Hita, em resposta à
670 explanação do Prof. Henrique Costa, argumentou que existia outras formas de fortalecer os
671 cursos, mas era a infraestrutura que permitia a interprofissionalização, informou que
672 criaram modos de eixos interprofissionais que não dependiam de nenhum curso, ressaltou
673 que o professor ser vinculado diretamente ao curso seria voltar a antes das Diretrizes
674 Curriculares, seria voltar ao curso a se fechar em si mesmo, desse modo o curso de
675 enfermagem só seria feito por enfermeiros, o curso de medicina só ser feito por médicos e
676 assim sucessivamente, prejudicando o andamento da interprofissionalização. Ressaltou que
677 nos últimos quinze anos construíram módulos interprofissionais e que esses módulos
678 ficariam soltos, explicou um conflito que houve naquela semana, onde o NDE (Núcleo



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

679 Docente Estruturante) de Medicina decidiu algo e o NDE dos outros cursos determinaram
680 outra coisa, com isso os professores que davam aula integradas ficaram sem saber como
681 proceder. Enfatizou que os cursos precisavam ser fortalecer e não voltar ao passado,
682 ressaltou que na pandemia os cursos tiveram muito apoio dos núcleos atuantes,
683 conseguiram resolver muitos conflitos, exemplificou se um professor de anatomia
684 vinculado a cinco cursos tivesse que tiver que participar de reuniões com cada um dos
685 cursos seria impossível trabalhar, com o núcleo por área de saber ficava muito mais
686 prático, além de poder cobrar o que tinha nas Diretrizes Curriculares, destacou que
687 Universidade não era apenas a gestão democrática, tinha também a questão pedagógica e o
688 processo de ensino aprendizagem, por fim, solicitou a fala de mais gente sobre o assunto.
689 Profa. Pollyanna Abu Hana concordou com a fala do Prof. Luis Hita, explanou sobre sua
690 experiência individual nesse tempo de pandemia, mas sabia que era um exceção, falou que
691 dava aula para cinco cursos de bacharelado, embora fosse coordenadora do NUSMIAD,
692 facilitaria muito de estar vinculada a um núcleo do que ter associação a cinco cursos, falou
693 que a preocupação era ter que se retratar à todos os cursos embora, mesmo sabendo que a
694 Diretoria dos Centros continuariam existindo. Sobre a função do núcleo, declarou que
695 podia melhorar muito, que ela tentava ser uma coordenadora bastante ativa e participativa,
696 confessou que uma coisa boa que a pandemia trouxe foi que o NUSMIAD estava se
697 reunindo muito mais e o núcleo entrou numa integração que gerava discussões de pesquisa.
698 Relatou que entendeu perfeitamente a questão da Lei Delegada e que participou das
699 discussões na Câmara de Gestão, mas que estava em dúvida de como seria uma reunião
700 com o Centro com mais de duzentos professores, pois naquele momento já era difícil
701 reunir quarenta professores, ressaltando que quando voltasse presencial seria mais difícil
702 ainda, assim como questionou como o CCI reagiria, pois não tinha nenhum curso
703 vinculado a ele, por fim, disse que queria deixar essa experiência positiva no NUSMIAD,
704 disse que entendeu perfeitamente se acontecer de “sumirem” de serem colocados dentro
705 apenas no centro, mas assim ficaria triste em virtude do progresso obtido diante das
706 reuniões remotas, tendo em vista que os professores estavam sendo super colaborativos.
707 Profa. Margareth Tavares iniciou sua fala dizendo que refletiu sobre a fala do Prof. Luis
708 Hita, reforçada pela Profa. Pollyanna Abu Hana, e relatou que gostaria de pensar junto com
709 as coordenações de curso, disse que entendia da questão interdisciplinar e do crescimento e
710 essa ressalva de fortalecimento da Universidade quanto à questão dos núcleos, mas que
711 gostaria muito de ouvir pronunciamento dos cursos. Informou que naquela época não havia
712 a Lei Delegada, ressaltou que gostaria naquele momento de discussão de ouvir um pouco
713 dos das coordenações de curso para que todos fizessem uma reflexão maior. Perguntou ao
714 Prof. Luis Hita e a Profa. Pollyanna Abu Hana se durante o movimento, durante as



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

715 reflexões e a busca com relação a responsabilidade dos núcleos, houve algum
716 planejamento dos próprios núcleos que viessem a evoluir. Profa. Aline Carvalho
717 corroborou com a fala do Prof. Luis Hita e da Profa. Pollyanna Abu Hana, explanou sobre
718 sua experiência no NUSAI, disse que fizeram adequações ano passado no núcleo, mas que
719 logo entrou em licença maternidade e retornou naquele ano, no período de pandemia e,
720 como depoimento do seu trabalho declarou que houve um desenvolvimento, ressaltou sua
721 fala não apenas como coordenadora mas como professora do núcleo que se reuniam com
722 regularidade, disse ter conseguido dividir dificuldades, pontos fortes e conquistas enquanto
723 professores dentro desse período de adaptação. Falou que acreditava que a presença do
724 núcleo seria orquestrar o corpo docente para os cursos e esse papel era fundamental, e
725 mostrou preocupação com o CCI, sobre como fariam a integração com professores de
726 disciplinas tão diferentes e, sobre o CCS, Centro ao qual fazia parte, questionou sobre
727 como o gerente de centro conseguiria viabilizar a integração, que finalmente estavam
728 conseguindo realizar. Prof. George Souza deu sua opinião como professor da Uncisal e
729 como antigo Gerente do Núcleo de Propedêutica declarando que participou desde da
730 criação da proposta dos núcleos, afirmou que assim como ele, muitos professores e muitos
731 coordenadores sentiram que a transdisciplinaridade e a interdisciplinaridade, tema que o
732 Prof. Luis Hita se reportava muito bem, sentiam que foi perdido com os núcleos e
733 independia de estruturação organizacional e núcleos, afirmou que houve o
734 enfraquecimento da coordenação do curso e que ela não conseguia enxergar de forma tão
735 clara a atuação do professor frente aos alunos de uma maneira mais ampla no curso,
736 explicou que a ideia do núcleo quando foi implementada inicialmente, disse que não existia
737 um perfil do professor naquela época e que tinha professor que participava de vários
738 núcleos ao mesmo tempo. Prof. George Souza falou que a Uncisal, enquanto academia, era
739 a maior instituição de Saúde de Alagoas, mas que o de número de estudante era
740 relativamente pequeno, que a estrutura não fazia sentido nenhum, pois enfraqueceu a
741 coordenação do curso, que sentia falta de uma Vice-Coordenação e de um apoio, além do
742 fato de serem ilegais pois não estavam na Lei Delegada. Ressaltou que mudar a Lei
743 Delegada não era da noite para o dia, que dependia do Governo, da Assembleia Legislativa
744 e dependia de aprovação. Lembrou que quando era coordenador do núcleo propedêutica
745 discutiram muito sobre o tema, ressaltou que a interdisciplinaridade independia de núcleo,
746 enfatizou a importância do Centro, assim como o fortalecimento das coordenações e dos
747 cursos. , relatou que perderam a importância da coordenação e do curso, de saber a atuação
748 de cada professor , de onde eles estavam de como tava sendo o feed back dos alunos
749 desempenho, tudo isso acabou se diluindo e dificultando ainda mais o gerenciamento
750 acadêmico. Profa. Karina Schussler, como coordenadora do curso de segurança do



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

751 trabalho, corroborou com a fala do Prof. George Souza, declarou que passou por um ano
752 muito trabalhoso para ter o reconhecimento do curso e afirmou que a compartimentação de
753 professor e núcleo não ajudou o curso em nada, que ficaram na dependência de estar
754 entrando em contato com um núcleo e outro para pegar documentação, ressaltou que
755 enquanto alguns prontamente ajudaram, outros por estar em outra área que não nos
756 tecnológicos, foi muito complicado, concordando com o Prof. George Souza disse que
757 realmente a máquina funcionaria melhor se os professores tivessem mais próximos do
758 curso do dos núcleos, obedecendo a um segundo ou terceiro, ressaltou que o núcleo trazia
759 burocratização e se a coisa tivesse mais unificada seria melhor. Falou que os núcleos
760 estavam funcionando com as reuniões daquele momento, mas que estava muito
761 enfraquecido e, disse que acreditava em uma reestruturação na questão dos núcleos, relatou
762 que só a Uncisal tinha aquela essa estrutura de núcleo, enquanto que as outras
763 Universidades, que não tinham aquela figura, estavam funcionando bem até aquele
764 momento, por fim, sugeriu repensar os posicionamentos para verificar o que seria melhor
765 para a Instituição. Profa. Ana Raquel mostrou preocupação, pois além de estar como
766 coordenadora, estava como professora do Nucisp, relatando algumas particularidades que
767 a deixavam aflita, assim como aos seus colegas tendo em vista os eixos integrados, disse
768 que tinha professores que davam aula para quatro cursos, funcionando de forma
769 interprofissional, que era o que estava posto nas DCNs dos cursos, falou que alguns
770 professores perguntaram a coordenação de curso deveria se portar e que na pandemia as
771 reuniões eram mais frequentes com uma rotina e planejamento dentro do núcleo. Em
772 relação a fala da Profa. Karine Schussler, disse que algumas Universidades tinham essa
773 estrutura, relatou que estava concluindo um doutorado e a Unifesp, da baixada Santista,
774 estava fazendo um movimento de criação dos Núcleos. Profa. Denise Barbosa mostrou
775 preocupação com as falas dos professores George Souza e Karina Schussler, disse que se
776 no curso de radiologia os professores fossem diretamente ligados a coordenação, o
777 trabalho da formação do aluno ficaria bem melhor, visto que o caráter do curso era o
778 desenvolvimento das competências e inserção do profissional no mercado do trabalho.
779 Com sua experiência, percebia que quando falava diretamente com o professor as
780 competências conseguiam ser melhoradas e ressaltou que a Proeg com a equipe pedagógica
781 poderia unir os professores com os coordenadores. Prof. Luis Hita destacou que aquela era
782 uma discussão séria e que era necessário pensar no bem da Universidade. O Presidente do
783 Consu solicitou que a discussão fosse mais propositiva pelo tempo de cinco minutos,
784 conforme estava determinado nos documentos da Universidade. Profa. Maísa Brandão
785 relatou que trabalhou na coordenação e na reorganização do Regimento, disse que utilizou
786 como base legal a Lei Delegada e as únicas instâncias que apareceram foram as unidades



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

787 acadêmicas, os Centros e logo em seguida a questão da Coordenação dos cursos, que eram
788 duas instâncias que deveriam ser mantidas pela representatividade que tinha, inclusive nos
789 instrumentos de avaliação e no contexto regulatório com qual se trabalhava no momento,
790 esclareceu que a figura do núcleo era muito específica da Uncisal, que foi criada
791 posteriormente e diante do modelo que se trabalhava, em termos regulatórios, a própria
792 coordenação do curso tinha no NDE o espaço para articulação das questões pedagógicas e
793 das questões acadêmicas, afirmou que esse foi o motivo pelo qual foi abolida a figura do
794 núcleo, uma vez que o núcleo era uma segunda instância composta pela lotação dos
795 professores. Prof. Djalma Sobrinho disse que não tinha uma ideia própria em mente ou
796 uma solução e que como professor talvez pudesse contribuir de alguma forma, relatou que
797 durante muitos anos e de diversos mandatos intercalados foi chefe de departamento do
798 curso de medicina e nesse departamento tinham disciplinas de semiologia, infectologia,
799 dermatologia, radiologia, entre outras, onde em uma sala os professores se reuniam sempre
800 informalmente ou formalmente e surgiu a ideia das disciplinas semestrais, que antigamente
801 todas as disciplinas era anuais, baseado na experiência de outras instituições da década de
802 setenta, que funcionou muito bem. Ressaltou que achava importante quando existia a
803 medicina baseada em evidências, disse que existia um ensino e uma pedagogia baseada em
804 evidências, então no departamento passou a se discutir muito e muitas experiências que
805 todos tinham foram divulgadas para todos, por exemplo na dermatologia e infectologia
806 tinham matérias em comum, a exemplo hanseníase, que era uma doença infecciosa e de
807 pele, portanto gerou uma discussão no departamento sobre onde o estudo da doença iria
808 ficar, sob sua opinião deveria existir nos cursos uma estrutura de maior semelhança como
809 era antigamente, pois realmente era um fórum de discussão frequente, enquanto nos
810 núcleos disse ter pessoas que lecionavam disciplinas diferentes uma das outras e se
811 conseguia discutir muito sobre áreas específicas de cada disciplinas. Profa. Flaviana
812 Wanderley falou que foi contemplada, em parte, pela fala do Prof. Djalma Sobrinho,
813 relatando que passou pelo departamento de Patologia e sentiu uma diferença muito grande
814 quando passou para Núcleo, pois ficou no Nucib que englobava as disciplinas básicas e
815 eram mais de cinquenta professores. Afirmou que enquanto professora, não tinha
816 pertencimento ao núcleo, que não tinha um espaço adequado como se tinha no
817 departamento e que era muito difícil reunir muitos professores fisicamente num mesmo
818 local, falou que na UFAL tinha o CBS, cursos básicos com disciplinas básicas e no NUCIB
819 tinha professores de anatomia que estavam em todos os cursos e perguntou como seria se
820 tivesse que se portar a todos os coordenadores. Ressaltou a importância do professor em
821 organizar cursos de pós-graduação e cursos online e que no núcleo foram mais de dez
822 propostas, mas o que facilitou foi que os professores iam se agrupando, falou que o Núcleo



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

823 de Ciências Biológicas era o básico do curso, então eles foram conseguindo agrupar e
824 montar cursos, sendo necessário pensar que o professor não estava fixo a um curso e sim a
825 Uncisal. Em relação ao CCI, Profa. Flaviana Wanderley falou que o centro tinha mais de
826 cem professores e não tinha nenhum curso ligado a ele, questionando como seria feita a
827 divisão. Profa. Ranilde Costa informou que estava finalizando uma gestão na Coordenação
828 e com relação aos núcleos disse que as demandas dos docentes eram muito centrados na
829 coordenação do curso, então independente da situação do núcleo o professor se remetia
830 inicialmente ao coordenador do curso, exemplificou que quando um professor estava sob
831 atestado médico e precisava saber qual a tramitação, perguntava a coordenação do curso,
832 ressaltou que não estava falando de melhor ou pior sobre a atribuição de nenhum núcleo,
833 apenas falou da natureza do núcleo, assim como o NUCIB e o NUCISP que englobavam
834 disciplinas que interprofissionais e tinham alunos de todos os cursos, inclusive de forma
835 integrada como anatomia, que acabavam sendo uma função mais importante na articulação
836 do grupo de docentes com as condensões. Prof. Alfredo Dacal, nas falas dos professores
837 Djalma Sobrinho e Flaviana Wanderley, lembrou uma certa decepção que teve na Uncisal
838 quando desativaram os departamentos e apenas receberam uma ordem para desocupar o
839 espaço. Sobre a mudança que estava ocorrendo naquele momento, já que o assunto era tão
840 delicado, sugeriu tratar dos outros itens do Estatuto, pois seria fácil de andar, sugeriu que o
841 grupo que estava discutindo levasse uma proposta estruturada. Profa. Sandra Zimpel
842 explanou sua preocupação sobre as possibilidades de mudança, disse que na época o
843 departamento funcionava muito bem, mas que nos dias de hoje fugia da realidade por não
844 haver espaço físico para fazer salas de departamento, a segunda foi a questão dos
845 Coordenadores assumirem tudo que o núcleo fazia em relação aos docentes, disse que eles
846 tinham uma demanda de trabalho muito grande e com a ajuda dos núcleos, com planos de
847 ensino, os cronogramas, férias, frequências e concordou que deveria assumir mais, visto
848 que alguns núcleos não conseguiam se apropriar da integração, afirmou que tudo era
849 aprendido e ressaltou que quando tudo voltasse para as coordenações de curso sem ao
850 menos ter um vice, iria aumentar muito mais a demanda de coordenador de curso, e como
851 professora do NUSMIAD disse que tentava fazer as atividades integradas inter-cursos, não
852 apenas de uma área, mas com a fisio, com a fono e também como o pessoal da medicina
853 que trabalhava a saúde materna infantil, ressaltou que essa integração poderia gerar bons
854 frutos, mas alguns pontos a preocupava e por isso sugeriu que o Conselho não tomasse
855 nenhuma decisão precipitada para não comprometer ainda mais o andamento das coisas.
856 Profa. Maria do Desterro declarou sua opinião como professora com mais de dezoito anos
857 de Uncisal e que também fez parte dos departamentos, destacando que no momento de
858 pandemia conseguiu ter mais reuniões pois todos estavam em momento remoto, disse que a



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

859 ideia dos núcleos era facilitar, mas burocratizava muito, e que até hoje durante o tempo que
860 foi criado o núcleo ela se sentia solta, não como professora do curso de fisioterapia, mas
861 como pertencente ao núcleo. Como participante do núcleo, enfatizou que não conhecia
862 metade das pessoas pertencentes ao mesmo núcleo que ela, apesar de perceber o esforço da
863 coordenadora do núcleo, o núcleo não foi uma coisa que trouxe benefícios para ela
864 enquanto docente do curso, que o benefício foi em relação ao ponto e as férias, que
865 anteriormente eram desorganizadas. Relatou que poderia ser mais forte se trabalhasse com
866 outras nomenclaturas e que quando o curso se voltasse ao coordenador de curso, o Centro
867 poderia auxiliar, por fim, falou que de acordo com sua experiência só trouxe burocracia.
868 Profa. Mara Ribeiro achou triste algumas falas de que a pandemia foi uma situação
869 motivadora para estimular o encontro e fortalecer as reuniões, porque essas declarações
870 mostraram que o núcleo durante anos não cumpriu a natureza para o qual foi criado,
871 declarou que a interdisciplinaridade e interprofissionalidade eram muito importantes dentro
872 de suas áreas de pesquisa, que tinham artigos, estudos e pesquisa de investigações sobre
873 essas temáticas e que as temáticas deveriam estar dentro das matrizes curriculares dos
874 cursos. Acrescentou que nos departamentos ou coordenações dos cursos ou nos núcleos, a
875 interprofissionalidade em disciplinaridade só aconteceriam se o conjunto dessas pessoas
876 realmente quisessem inserir as discussões e levar para a prática da formação dos
877 estudantes, declarou que como professora também teve uma experiência muito negativa,
878 assim como Prof. Alfredo Dacal, e sentia que os cursos estavam mais frágeis, assim como
879 a figura do próprio coordenador estava mais fragilizada. Profa. Ilka do Amaral disse ter
880 sido contemplada na fala das professoras Mara Ribeiro e Maria do Desterro, relatou que
881 era professora da casa há dezoito anos, tendo passado pelo formato anterior e pelo formato
882 atual, que participava do Nuprop e lembrava que não tinha sido convidada pra nenhuma
883 reunião, como professora, disse que fortalecer o curso naquele momento era importante,
884 que a responsabilidade de férias e frequências continuaria com os centros, no entanto
885 conseguiriam potencializar o papel do coordenador de curso, concordou que ficou muito
886 fragilizada com a criação do núcleo e que o papel do coordenador de curso também se
887 fragilizou. Explicou que os professores das disciplinas interdisciplinares continuariam
888 respondendo ao centro, no caso ao CCI e que realmente acreditava que o papel do núcleo
889 deixou muito a desejar durante esses anos. Profa. Laís Zau declarou que não fazia parte do
890 Consu mas esse era um tema que ela gostaria de opinar, disse que o ponto que chamou a
891 atenção dela foi que os professores que a antecederam e falaram dos departamentos,
892 afirmou que estavam entre as mais antigas, enfatizou que a questão não era de saudosismo
893 mas de eficácia e de pertencimento, de ter identidade, de ter afinidade com os que eram
894 comuns, disse que acabar com os núcleos sem ter instâncias onde os professores pudessem



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

895 trabalhar conjuntamente não seria possível, teria que pensar numa alternativa, mas que para
896 ela os núcleos sinceramente não preenchiam os requisitos necessários, exemplificou que o
897 Nucisp tinha quase cem professores, sendo absolutamente inviável todos participarem.
898 Relatou que teria que encontrar uma instância menor que tivesse menos professores para
899 encontrarem uma identidade em comum e trabalharem conjuntamente, a exemplo, à época
900 que existia o departamento de Patologia, ao qual fazia parte, davam aulas em todos os
901 cursos e que no momento que acabaram com tais instâncias os alunos ficaram sem saber a
902 quem se dirigir. Explicou que os alunos perguntavam as coisas a ela, pois a Coordenação
903 de Curso não conseguia dar conta de tudo, sobretudo um curso grande como o de
904 medicina, que era maior e tinha mais disciplinas, por isso precisava de uma estrutura de
905 sustentação e que na opinião dela o núcleo não funcionava. Prof. Henrique Costa discordou
906 da fala da Profa. Lais Zau, afirmou que ela fazia parte do curso, não era conselheira para
907 votar, mas a opinião dela como membro da casa, principalmente pelo tempo naquela
908 experiência tinha conhecimento profundo e estava sempre convidada a participar sempre
909 que quisesse. Prof. Luis Hita mostrou preocupação de como seria a nova estrutura que não
910 foi pensada nenhuma proposta, concordou com a fala da Profa. Laís Zau que teria que
911 acabar com o núcleo, mas que precisaria criar uma alternativa e que uma maior discussão
912 sobre a temática era necessária. Prof. Henrique Costa explicou as propostas para votação,
913 uma delas foi a proposta de exclusão dos núcleos, não desmerecendo os trabalhos dos
914 coordenadores, o debate girava em torno da funcionalidade, falou que entendia nas
915 colocações que existia uma tarefa básica dos núcleos que poderiam estar sendo
916 desenvolvidas, parte pelos centros e parte pelos próprios cursos, falou que além da sua
917 estrutura em si, a coordenação de cursos tinha os NDE's e os Colegiados que precisavam
918 ser fortalecidos e ressaltou que o fortalecimento dos cursos seria analisado no Regimento
919 para adequar a Lei Delegada. Prof. Flaviana Wanderley disse não ter entendido a proposta,
920 declarou ou se votava pela exclusão ou precisaria deixar em pausa, no entanto sob seu
921 ponto de vista, percebeu que as falas foram unânimes pela exclusão dos núcleos, pois eles
922 não atendiam as expectativas e por isso deixaria tudo com os centros, por fim, falou que
923 votar naquele momento sem saber o que ficaria no lugar seria ruim. O conselheiro Maykon
924 Wanderley explanou sobre a questão de tirar os núcleos, disse que criar departamentos
925 também era uma proposta, como seriam criados e a sua funcionalidades estariam no
926 Regimento e que a criação do departamento já era uma proposta alternativa. Profa. Sandra
927 Zimpel questionou a criação do vice-coordenador de curso, se seria possível colocá-lo para
928 ajudar os coordenadores de curso com a sobrecarga de trabalho deles, sabia que existiam
929 os NDEs, mas a parte burocrática ficaria a cargo do Coordenador e do Centro, perguntou
930 se com a possibilidade de criar o cargo de vice-coordenador de curso, teria que ir para Lei



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

931 Delegada ou se seria uma coisa de outra estrutura. Dr. Williams Pacífico respondeu que se
932 gerasse despesa a Uncisal não teria o poder de criar, que tudo dependia da solicitação e
933 autorização, por fim, ressaltou que para criar uma nova situação iria depender da
934 modificação da Lei. Prof. Alfredo Dacal sugeriu que a situação naquele momento era
935 aprovar as unidades acadêmicas. Prof. Henrique Costa em resposta, disse que interpretou
936 dessa maneira a colocação da comissão, mas tinha a proposta da criação de uma comissão
937 para fazer o estudo desse período de transição. Em resposta à pergunta do conselheiro
938 Maykon Wanderley feita pelo chat, disse que o curso de medicina já sofria, era difícil para
939 o núcleo conseguir uma ajuda efetiva para o curso, então faltava estrutura de um apoio
940 maior, que aí seria a ideia do Vice-coordenador se tornava importante, no entanto,
941 precisava ir para votação. Profa Maria do Desterro falou que acreditava ser importante a
942 figura de um Vice-coordenador, mas para não gerar custo, sugeriu fazer uma distribuição
943 dentro do curso, fazendo um núcleo gestor e utilizar a carga horária dos professores, mas
944 que aquilo era uma sugestão para ser pensada futuramente. Prof. Gustavo Vasconcelos
945 explanou que a discussão do núcleo de professor de departamento era muito válida, no
946 entanto trazia uma grande dúvida, pois na discussão do Estatuto, enquanto presidente da
947 Câmara de Gestão, recebeu a atividade de adequar o Estatuto da Uncisal a Lei Delegada,
948 então esse trabalho foi feito pela Câmara de Gestão e o detalhamento seria feito no
949 Regimento Geral. Questionou sobre a inserção da figura do coordenador de núcleo, junto
950 ao coordenador de curso dentro das direções de centro, perguntou se iriam travar o Estatuto
951 porque teria que pedir autorização ao governador do Estado para republicar a Lei Delegada
952 incluindo essas figuras porque estava indo de encontro ao que estava disposto na lei. No
953 momento de discutir sobre as Unidades Assistenciais e as de Apoio Assistencial, existiriam
954 figuras que não estavam previstas na Lei Delegada, então a discussão do núcleo ou do
955 departamento ou de onde o professor ficaria vinculado não caberia no Estatuto e que a
956 dúvida era saber se colocaria uma figura que não estava prevista na Lei ou se iria travar
957 totalmente o processo. Em resposta, Prof. Henrique Costa disse que o processo não
958 precisava ser parado até porque teria um período de transição até o Estatuto ser aprovado e
959 definitivamente publicado, então votaria essa exclusão e teria um tempo para estudar como
960 seriam feitas as descrições dessas atividades e distribuição delas dentro dos cursos e
961 centros. Em resposta a fala do Prof. Gustavo Vasconcelos, Prof. Luis Hita disse que a
962 comissão fez um trabalho belíssimo e muito qualificado, mas tinha que estar aberto a
963 mudanças, exemplificou a criação do CEDIM que não estava na Lei Delegada e que
964 também poderia discutir outras coisas que não estavam na Lei, mas aquele era o momento
965 de dialogar de construir algo para benefício da Universidade. Prof. Alfredo Dacal sugeriu
966 que não fossem criados muitos cargos de comissão e função gratificada para não



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

967 complicar. Prof. Henrique Costa informou que foi tema de reunião de governo, não haveria
968 nada de acréscimo de custo e iriam trabalhar na redução de custo, inclusive foi uma
969 discussão que houve antes da pandemia, disse ter sido difícil conseguir reverter alguma
970 coisa no sentido de colocar custos. Sobre o Cedim, o argumento que iria utilizar era que ele
971 nunca tinha sido extinto, mas que ficou em reforma pelo período de onze anos e que se
972 tivesse que modificar algo, levaria para análise do Governo. Ressaltou que a função da
973 Comissão foi adequar o estatuto a Lei Delegada o máximo possível e aquelas funções que
974 precisassem ser incorporadas, seriam pensadas e destrinchadas no Regimento,
975 concordando com o período de transição e que já poderia começar a pensar junto às
976 comissões dos cursos para dar apoio ao NDE e ao colegiado. Após explanação, colocou
977 duas propostas em sistema de votação, a primeira foi a sugestão feita pela comissão que
978 analisou o Estatuto sobre a não retirada, como foi definido por alguns, mesmo assim
979 independente de qualquer coisa principalmente na possibilidade de vencer a proposta da
980 comissão, pois seria necessário criar uma comissão para estudar o período de transição
981 entre a exclusão do núcleo e suas funções e o destrinchar para encaminhar para outras
982 instâncias; já a segunda proposta que foi levantada por alguns conselheiros sobre a não
983 exclusão dos núcleos. Prof. Luis Hita falou que a segunda proposta era a continuação dos
984 núcleos ou alguma coisa semelhante. Profa. Mara Ribeiro explanou seu entendimento
985 sobre a votação, entendeu que a proposta um que o Prof. Henrique Costa expôs era que se
986 houvesse exclusão dos núcleos, haveria uma comissão de transição. O Presidente do Consu
987 explicou que a proposta dois era a manutenção da estrutura existente, se essa estrutura
988 poderia depois ser transformada em outra coisa seria uma função secundária, já a proposta
989 um seria retirar a estrutura dos núcleos, com a necessidade de criação de uma comissão de
990 transição para adequar as funções. Ressaltou ainda que independentemente da adequação,
991 haveria uma mudança na estrutura existente. Após discussão, a proposta um obteve 29
992 (vinte e nove) votos, a segunda proposta obteve 12 (doze) votos e houve 1 (uma)
993 abstenção. Ao final da votação, Prof. Henrique Costa disse que precisava definir a
994 comissão que iria acompanhar esse período de transição, iria discutir e ao final da reunião
995 veriam os nomes de que querem participar e se ficasse muito grande, poderia se pensar na
996 questão de formar um grupo, porque poderia se perder na estrutura e disse que seria
997 importante a participação de membros dos atuais núcleo, de coordenadores de curso de
998 centro e pessoal do próprio da estrutura de apoio, do NDE e do colegiado que sofria na
999 pele o dia a dia das aulas dos cursos, por fim, solicitou continuidade da sessão ao Prof.
1000 Gustavo Vasconcelos, que continuou sua fala a partir das unidades assistenciais,
1001 afirmando que estavam adequadas à Lei Delegada. Prof. Alfredo Dacal solicitou que o
1002 nome do Hospital Escola Dr. Helvio Auto e o Prof. Henrique Costa falou que os



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

1003 conselheiros tinham concordado em colocar Professor Doutor Helvio Auto. Pelo chat, Prof.
1004 Gustavo Vasconcelos solicitou que se a comissão não fosse composta apenas por
1005 conselheiros, gostaria que comunidade também participasse, apenas não poderia deixar a
1006 comissão muito grande e sugeriu acrescentar além dos nomes que estavam se inscrevendo,
1007 que colocasse a Profa Maísa Brandão. Citou os nomes dos inscritos no chat e Prof. Alfredo
1008 Dacal sugeriu Profa. Laís Zau. Profa. Bárbara Lima questionou se podia fazer essa
1009 mudança do nome internamente, se não existe uma burocracia por trás dessa situação com
1010 relação a nome de hospitais, se a autonomia da Uncisal permitia essa alteração e relatou o
1011 caso da troca do nome do Rei Pelé que aconteceu discussões sobre isso. Em resposta, Prof.
1012 Henrique Costa disse que sim, que podia confirmar com a parte jurídica, mas não haveria
1013 problema, visto que se tinha autonomia e sendo votado no conselho superior e como não
1014 houve nenhum voto contra, foi por unanimidade acreditava que não haveria problema.
1015 Continuando, Prof. Henrique Costa informou que só havia uma proposta para comissão,
1016 citou todos os nomes de Sandra Adriana Zimpel, Luis Fernando Hita, Ilka do Amaral
1017 Soares, Gustavo Henrique de Figueredo Vasconcelos, Angela Lima Peres, George Márcio
1018 da Costa e Souza, Maísa Gomes Brandão e Laís Záu Serpa de Araujo e, colocou para
1019 aprovação do Conselho, os quais foram aprovados por unanimidade. Prof. Gustavo
1020 Vasconcelos continuou a leitura pelas unidades de apoio assistencial adequadas a lei
1021 delegada, ressaltou que a Lei Delegada foi publicada esquecendo o Centro de Diagnóstico,
1022 que ele não estava sendo criado, iria ser solicitada a inclusão de algo que já existia,
1023 informou que o Cedim, estava fechado para reforma desde dois mil e oito e conseguiram
1024 reabri-lo depois da reforma. Prof. Henrique Costa lembrou da necessidade de deixar
1025 registrado os nomes das unidades para que não viesse nenhuma proposta de fora e colocar
1026 outras propostas quando já tinha o nome, se tivesse posto ficaria mais difícil a pressão
1027 externa para mudança de nome e sempre revisar depois do documento para colocar os
1028 nomes dos demais demais homenageados. No caso do Cedim era Centro de Diagnóstico e
1029 Imagem Professor Alberto Cardoso em homenagem ao Professor Alberto Cardoso. Prof.
1030 Marco Geraldo de Paula informou que o CRM (Conselho Regional de Medicina) colocava
1031 uma estrutura para instituição de mais de oitenta médicos, uma estrutura de gestão na
1032 direção médica técnica e médica clínica e perguntou se no serviço público teria que seguir
1033 essa norma. Prof. Henrique Costa respondeu que iria procurar consultar junto ao CRM
1034 sobre tal determinação. Prof. Gustavo Vasconcelos realizou a leitura do artigo sétimo -
1035 Dos órgãos colegiados superiores, informou que eles tinham relação com o que foi
1036 discutido na reunião passada e lembrou que foi votado a retirado o Colégio de Dirigentes,
1037 portanto, não faria mais sentido falar sobre ele. Profa. Margareth Tavares perguntou se o
1038 que estava realçado em verde estava concluído e Prof. Gustavo Vasconcelos respondeu



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

1039 dizendo que tudo que estava em verde era o que não existia no Estatuto vigente e por isso
1040 foi deixado em destaque para uma explicação do que eram os novos Conselhos,
1041 explicando rapidamente o que eram eles e falando que os detalhamentos estariam no
1042 Regimento Geral. Prof. Gustavo Vasconcelos ressaltou que o Consu era o órgão máximo
1043 deliberativo da Universidade, então ele era o único com caráter recursivo perante os
1044 demais Conselhos. Profa Mara Ribeiro falou que ficou com dúvida com relação a reitor
1045 *pro tempore* e em resposta, Dr. Williams Pacifico explicou que quando um não preenchia
1046 os requisitos iria para o próximo que pudesse preencher os requisitos. Prof. Gustavo
1047 Vasconcelos explicou que o texto começava do artigo nono, onde dizia que o reitor
1048 tinha que portar o título de Doutor e quando falava da ocorrência da vacância de reitor e
1049 vice-reitor, iria procurar o reitor *pro tempore*, o professor de maior tempo na instituição
1050 respeitando as diretrizes do artigo nono. Seguindo para as partes que tiveram modificação,
1051 conforme solicitação do Prof. Henrique Costa, Prof. Gustavo Vasconcelos seguiu a seção
1052 IV – Da Chefia de Gabinete, artigo doze incluiu no inciso VI o termo “no âmbito Técnico-
1053 administrativo” e na seção V - Da Ouvidoria, houve inclusão no Inciso II “representar os
1054 cidadãos, técnicos-administrativos, contratados, estudantes e professores junto à Uncisal”.
1055 Prof. Luis Hita relatou que tinha trabalhado em ouvidoria em outras instituições, em que
1056 esta representava a instituição e provoca certos setores e a comunidade para haver um
1057 diálogo, falou que ela não representava o setor administrativo e o sindicato que os
1058 representa, enquanto aos alunos, que os representava era o DCE e aos professores era a
1059 associação ou sindicato, ressaltou que a palavra representar teria que ser modificada. Prof.
1060 Henrique Costa concordou com a fala do Prof. Luis Hita assim como Prof. Gustavo
1061 Vasconcelos que lembrou que à época da Camara de Gestão, pediram sugestões a cada
1062 setor e aquela foi sugestão da ouvidoria, mas entendia a palavra do Prof. Luis Hita, quando
1063 disse que a palavra representar teria que ser modificada. O Presidente do Consu
1064 encaminhou a mudança visto a observação do Prof. Luis Hita e colocou para votação.
1065 Profa. Mara Ribeiro concordou com a sugestão e sugeriu colocar “mediar ou mediação”,
1066 pelo chat os conselheiros sugeriram “assistir ou auxiliar” e, o conselheiro Maykon
1067 Wanderley sugeriu “interlocução”. Prof. Henrique Costa disse que a Ouvidoria não
1068 mediava mas fazia a escuta e levava a demanda para os órgãos competentes, acolheu a
1069 sugestão de interlocução, relatou o papel da ouvidoria e disse que a ouvidoria recebia e
1070 repassava para quem tivesse que responder aquela demanda, para então devolver ao
1071 reclamante. Prof. Gustavo Vasconcelos disse que observou que quando falava “todos”, no
1072 inciso I, poderia se referir aos “os técnicos administrativos, contratados, estudantes e
1073 professores”, portanto retirou o inciso II e substituiu a palavra “todos”, pelos componentes
1074 descritos anteriormente. Após discussões, a parte das Unidades Assistenciais até a



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

1075 modificação do texto da Ouvidoria foi posta em votação, tendo sido aprovada por
1076 unanimidade. Prof. Gustavo Vasconcelos continuou a leitura do documento informando
1077 que não havia nenhum texto além do que já estava previsto no estatuto assim como a
1078 COJUR. Das Assessorias Técnicas, Dr. Williams Pacifico informou que houve uma
1079 supressão do Inciso V “cumprir a determinação do Reitor” e a proposta da Câmara foi de
1080 retirar este inciso, visto que estava posto no Inciso III “representar a Universidade sempre
1081 que for determinado pelo Reitor”. Prof. Henrique Costa confirmou a informação da
1082 Câmara de Gestão e disse que o texto era redundante, não havendo nenhuma objeção
1083 contra a retirada do Inciso. Prof. Gustavo Vasconcelos continuou a leitura na Seção VIII -
1084 Da Assessoria de Comunicação, em que houve uma supressão dos incisos V ao XI, o Prof.
1085 Henrique Costa sugeriu abrir o documento vigente do Estatuto para que todos observassem
1086 quais foram as supressões. Prof. Gustavo Vasconcelos explicou que a supressão foi feita na
1087 Câmara de Gestão junto a Assessoria de Comunicação que deu as propostas que foram
1088 revisadas, e entenderam que os quatro primeiros incisos estavam contemplando os demais.
1089 Prof. Henrique Costa completou a fala o Prof. Gustavo Vasconcelos, dizendo que o
1090 detalhamento seria feito no Regimento, disse que às vezes por colocarem muito texto no
1091 estatuto ele se tornava poluído. Da Seção IX - Da Controladoria Interna, Prof. Alfredo
1092 Dacal sugeriu acrescentar no inciso VII a frase “em seguida encaminhar ao Cura” explicou
1093 que quando terminasse a prestação de contas da Universidade o seu parecer teria que ser
1094 encaminhado ao Cura. Dr. Williams Pacifico perguntou se auditoria que estava no inciso
1095 VI também teria que ser enviada ao Cura e sugeriu ver as competências do Cura. Prof. Luis
1096 Hita falou que a relação da Controladoria não era com o Conselho Universitário, mas com
1097 o Reitor e com o Cura. Prof. Alfredo Dacal concordou com o Prof. Luis Hita. Prof.
1098 Gustavo Vasconcelos sugeriu colocar em votação a redação do texto com a sugestão do
1099 Prof. Alfredo Dacal. Dr. Williams Pacifico perguntou quem o Cura assessorava e Prof.
1100 Luis Hita respondeu que assessorava a todos, a exemplo, explicou a diligência que
1101 elaborava relatórios era para o Cura e para o Reitor, qualquer coisa que o Conselho
1102 superior quisesse teria que pedir via Reitor para pedir ao Conselho, os órgãos assessoravam
1103 todo mundo mas a prioridade seria Reitor e Cura, ressaltou que antigamente na ECMAL
1104 tinha CURA e funcionava mais ou menos desse jeito, Dr. Williams Pacifico e Prof.
1105 Alfredo Dacal concordaram com o Prof. Luis Hita. Após discussões foram retiradas do
1106 texto do artigo dezessete e de seus incisos o termo “Conselho Superior”. Na Seção X - Da
1107 Assessoria de Procedimentos Licitatório, Prof. Henrique Costa lembrou que a Uncisal não
1108 estava fazendo licitação, pois estava suspenso pelo Decreto Governamental e todas
1109 estavam sendo feitas pela AMGESP, mas no início dessa gestão o Governador permitiu
1110 que recriassem a Comissão Própria da Licitação por isso a necessidade de acrescentá-la no



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

1111 Estatuto. Prof. Gustavo Vasconcelos corroborou com a fala do Prof. Henrique Costa e
1112 disse que eram itens que não estavam no Estatuto e que foram definidos na composição da
1113 UNCISAL, a exemplo da Assessoria de Procedimentos Licitatórios, que não estava no
1114 Estatuto mas estava na Lei Delegada e por isso estava sendo incluída. Prof. Luis Hita
1115 perguntou se era essa assessoria que iria executar a licitação ou criar comissões para
1116 executar o elaborado. Dr. Williams Pacifico perguntou se existia a CPL e se ela estaria
1117 inserida dentro dessa assessoria. Prof. Henrique Costa respondeu que era dessa maneira
1118 que ele entendia a CPL inserida na Assessoria. Dr. Williams Pacifico perguntou se essa
1119 Assessoria era o elo de ligação da Reitoria com a CPL que já existia e o Prof. Henrique
1120 Costa respondeu que sim. Prof. Alfredo Dacal corroborou com a fala dos demais dizendo
1121 que existia a Assessoria e a Comissão e que eram duas coisas diferentes. Prof. Gustavo
1122 Vasconcelos continuou a leitura do documento, informou que a Seção XI - Da Assessoria
1123 de Relações Internacionais foi construída com o apoio da própria assessoria, a qual ajudou
1124 a escrever as competências. Prof. Henrique Costa disse que a assessoria das relações
1125 internacionais fez uma grande interação com outras assessorias e no fim elaborou o texto
1126 que ficou interessante, terminou a fala sugeriu a votação da seção IX - Da Controladoria
1127 Interna até a seção XI - Da Assessoria de Relações Internacionais, a qual foi aprovada por
1128 unanimidade. Prof. Henrique Costa sugeriu que a reunião fosse no dia oito. Não havendo
1129 nenhuma objeção dos conselheiros, a continuação da discussão do Estatuto foi marcada
1130 para o dia oito de setembro. Prof. Henrique Costa agradeceu a presença a disponibilidade
1131 de todos, ressaltou a importância da participação, reafirmou a fala da Profa. Laís Zau onde
1132 ela dizia que o conselho era aberto a toda comunidade, não apenas da Uncisal, mas para
1133 pessoas de fora que quisessem contribuir para o crescimento da Universidade e que sempre
1134 era muito bom e pertinente a participação de todos que viessem agregar. Agradeceu
1135 especialmente aos conselheiros e suspendeu a sessão às dezessete horas. **Retomada a**
1136 **discussão** no dia oito de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e dez minutos,
1137 Profa. Ilka do Amaral informou que o Prof. Henrique Costa foi chamado para uma outra
1138 reunião e por isso iria presidir a sessão naquele dia. Disse que antes de iniciar a discussão
1139 daquele dia, iria passar a palavra para a Profa. Mara Ribeiro, pois a mesma apresentaria
1140 informações sobre a consulta realizada sobre o Mestrado e sobre onde ficaria no Estatuto.
1141 Profa. Mara Ribeiro informou que fez diversas pesquisas sobre a temática, assim como
1142 realizou reuniões com os pares para discutir sobre a questão, com a finalidade de tomar
1143 uma decisão de forma coletiva. Percebeu que o levantamento realizado pela Profa. Juliane,
1144 diante de outras Universidades com características parecidas com a da Uncisal, não tinha
1145 um padrão, em que algumas os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* estavam inseridos
1146 nos Núcleos ou nos Cursos, já em outras estavam inseridos na Pró-Reitoria. Diante dos



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

1147 dados levantados, foi feita uma reunião com as Coordenações dos Centros, com os
1148 Coordenadores dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com os professores envolvidos
1149 nos projetos para futuros programas *Stricto Sensu* e com a Profa. Maria do Carmo, em que
1150 o grupo acabou decidindo que naquele momento o melhor era que os cursos ficassem
1151 sediados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Prof. Luis Hita concordou com a
1152 fala da Profa. Mara Ribeiro e sugeriu aos conselheiros que pensassem um pouco, pois as
1153 Pró-Reitorias foram colocadas para coordenar, orientar e organizar todas as atividades da
1154 Pós-Graduação, da Extensão e de Ensino e as Unidades Acadêmicas foram colocadas
1155 como executivas e, alterando a questão da Pós-Graduação para a Propep estaria dando a
1156 esta uma função executiva, assim como na Unidade Acadêmica. Sob seu ponto de vista, a
1157 Pró-Reitoria poderia dar todo o suporte para a Pós-Graduação, mas deveria definir se esta
1158 seria executiva ou não, se a Propep não fosse executiva, a Pós-Graduação *Stricto sensu*
1159 deveria ir para as Unidades, sendo administrada num primeiro momento pela Propep pela
1160 questão da logística do momento, mas que futuramente todas as Pós-Graduações fossem
1161 administradas igualmente. Profa. Mara Ribeiro explicou que tanto a Coordenação
1162 *Lato sensu* quanto a *Stricto sensu* eram administradas da mesma forma, a mudança seria se
1163 fossem alocadas no Centro, pois naquele momento todas as Pós-Graduações estavam na
1164 Pró-Reitoria. Prof. Luis Hita esclareceu que não era contra as Pós-Graduações serem
1165 administradas pela Pró-Reitoria, a questão era na parte de definição que precisaria estar
1166 descrita no Estatuto, ou seja, se esta passaria a ter também uma função executiva. Profa.
1167 Mara Ribeiro enfatizou que a mudança seria só no documento, pois a prática todos os
1168 cursos de *lato sensu* e *strictu sensu* estavam na Pró-Reitoria e explicou a dificuldade de
1169 avaliação dos cursos de *stricto sensu*, ressaltando que com o tempo, de acordo com a
1170 disseminação de conhecimento, a tendência seria que tais cursos fossem realocados aos
1171 Centros. Profa. Ilka do Amaral ressaltou que a discussão era uma questão de readequação
1172 de texto e agradeceu a Pró-Reitora por ter se debruçado no estudos. Continuando com a
1173 proposta do Estatuto, Prof. Gustavo Vasconcelos explicou sobre a adequação do Estatuto a
1174 Lei Delegada e realizou a leitura do documento. No artigo vinte e oito, Profa. Lucélia Sales
1175 questionou a respeito do termo “atendam às necessidades dos trabalhadores e da
1176 instituição”, se seria apropriado pois os trabalhadores eram da instituição e o Prof. Luis
1177 Hita explicou que o termo posto separava realmente as necessidades do trabalhador e as
1178 necessidades da instituição, pois em alguns momentos seria necessário distinguir diante de
1179 possíveis conflitos existentes. Profa. Lucélia Sales defendeu que deveria manter o termo
1180 somente “do trabalhador” e defendeu a inclusão dos docentes, pois muitas vezes faziam a
1181 inclusão dos trabalhadores das Unidades Assistenciais, mas acabam esquecendo a parte da
1182 docência. Profa. Margareth Tavares observou o texto na parte que versava “todos que



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

1183 fazem a Uncisal”, destacando a necessidade de revisão, tendo em vista que todos abrangia
1184 aos alunos também, no entanto, a parte de Gestão de Pessoas vislumbrava somente os
1185 trabalhadores. Profa. Ilka do Amaral entendeu da mesma forma que o Prof. Luis Hita, que
1186 havia os interesses dos trabalhadores e os interesses da instituição e a Progesp precisaria
1187 abranger ambos, assim como entendeu que o docente estava incluso como trabalhador.
1188 Prof. George Souza solicitou que fosse utilizada a nomenclatura de colaborador, pois era a
1189 nomínia que todas as instituições utilizavam, abrangendo os técnicos e docentes. Prof. Luis
1190 Hita não concordou com a fala do Prof. George Souza e complementou dizendo que no
1191 artigo vinte e nove não estava clara a atuação da Progesp frente a capacitação. Quanto a
1192 nomenclatura, Profa. Ilka do Amaral disse que poderia consultar o jurídico da
1193 Universidade para verificar uma melhor forma. Profa. Mara Ribeiro explicou que a
1194 Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas estava abrangendo tanto técnicos quanto
1195 docentes. No artigo trinta e quatro, Profa. Lucélia Sales questionou quem formulava e
1196 implementava as políticas de ensino e graduação e o Prof. Luis Hita explicou que não era
1197 uma política que deveria ser feita só pela Pró-Reitoria ou só pelas Unidades Acadêmicas,
1198 mas sim um trabalho em conjunto colaborativo de formular as políticas. Prof. George
1199 Souza concordou com a escrita no texto, complementando que a Pró-Reitoria formulava
1200 com os demais interessados. No artigo trinta e sete a Profa. Mara Ribeiro solicitou a
1201 inclusão da coordenação dos mestrados, explicando que os coordenadores dos cursos *lato*
1202 *sensu* recebiam a remuneração a partir do próprio curso, no entanto os de *stricto sensu* os
1203 coordenadores não tinham remuneração. Profa. Ilka do Amaral perguntou se a
1204 Coordenação de Programas de Mestrado e Doutorado não estaria dentro da Supervisão de
1205 Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Profa. Mara Ribeiro concordou. Na questão da Supervisão
1206 de Pós-Graduação *Lato sensu*, diante das características acrescentou-se a Coordenadoria
1207 das Residências e a Coordenadoria dos Programas de Especialização. No artigo quarenta e
1208 cinco, Prof. Luis Hita sugeriu acrescentar o Consepe e a sugestão foi acatada. Prof. Vagner
1209 Herculano sugeriu colocar a sigla de todas as Pró-Reitorias. Referente ao artigo quarenta e
1210 seis, Profa. Ilka do Amaral sobre os cursos que tinham os preceptores de estágios que
1211 estavam nas clínicas e participavam ativamente dos cursos, perguntou se não seria
1212 interessante fazer a inclusão deles no documento. Prof. Luis Hita questionou se os
1213 preceptores não estavam representados pelo coordenador do curso e explicou que aquele
1214 Conselho era mais para discutir questões internas da Unidade Acadêmica, portanto, não era
1215 interessante tal inclusão. Prof. Gustavo Vasconcelos enfatizou que houve a supressão do
1216 artigo quarenta e um do estatuto vigente que tratava dos Núcleos e seguiu com a leitura do
1217 documento. No artigo quarenta e oito, Profa. Lucélia Sales sugeriu trocar “assistência
1218 médica” por “assistência a saúde” e suprimir a palavra “prática”. Profa. Ilka do Amaral



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

1219 enfatizou que se alguém discordasse de algum ponto poderia colocar no chat que o
1220 Conselho faria a discussão e votação. Prof. Gustavo Vasconcelos lembrou que o Ambesp
1221 era uma unidade de apoio assistencial, assim como o CER, o SVO, o CPML e o CEDIM.
1222 Na parte das Unidades Assistenciais, artigo quarenta e nove, artigo Prof. Alfredo Dacal
1223 sugeriu que não repetisse os nomes das Unidades Assistenciais dos incisos nas alíneas.
1224 Profa. Lucélia Sales se manifestou dizendo que não entendia o motivo da Ambesp não ser
1225 Unidade Assistencial, pois de acordo com o seu ponto de vista ela prestava assistência a
1226 população, tendo uma abrangência muito maior. Baseado no questionamento anterior,
1227 Profa. Ilka do Amaral falou que se fosse pensar na questão de baixa, média ou alta
1228 complexidade, o CER tinha alta complexidade por causa dos aparelhos auditivos e
1229 questionou se não era por causa da Lei Delegada que ela estava como Unidade de Apoio
1230 Assistencial. Dr. Williams Pacífico disse que conforme Lei Delegada o Ambesp não era
1231 Unidade Assistencial, mas sim Unidade de Apoio Assistencial, junto ao CPML, CER e
1232 SVO. Profa. Lucélia Sales disse que não participou das discussões anteriores, explicou que
1233 tinha clareza que o CER era uma Unidade Assistencial de alta complexidade por ser uma
1234 Unidade de Saúde ligada aos demais CER's, da mesma forma Ambesp poderia ser
1235 considerada como média complexidade e a UDA (Unidade Docente Assistencial) de apoio
1236 assistencial. Prof. Luis Hita apoiou a fala da Profa. Lucélia Sales, dizendo que quando a
1237 Lei Delegada foi encaminhada houve uma discussão, mas que existia uma Lei maior, a do
1238 SUS, que destacava as Unidades Assistenciais, sendo o CER incluída por tal Lei, por fim,
1239 defendeu a inclusão do CER como Unidade Assistencial, pois não iria gerar nenhum
1240 impacto financeiro. Prof. Gustavo Vasconcelos concordou com as falas, no entanto,
1241 percebendo que a nomenclatura da Instituição não estava em conformidade com a Lei
1242 Delegada, poderia realizar um estudo para solicitar a alteração da Lei para adequar a
1243 realidade da Universidade, mas que naquele momento deveria manter da forma como
1244 estava, pois a necessidade posta era para realização de uma adequação a Lei Delegada de
1245 2015. Profa. Ranilde Costa destacou a necessidade de analisar o critério utilizado à época
1246 com relação as Unidades de Apoio Assistencial e Unidades Assistenciais, sugerindo que se
1247 não houvesse impacto financeiro na alteração, talvez fosse interessante realizar a alteração.
1248 No chat, Prof. Gustavo Vasconcelos escreveu “Eu não sou contra as propostas, inclusive
1249 Lucélia é referência nesse assunto. Se for possível a alteração sem ferir a Lei Delegada, eu
1250 concordo plenamente!”. Profa. Bárbara Lima reforçou a fala dos professores anteriores,
1251 tratou sobre a Lei que regia o SUS, destacando um artigo que falava especificamente sobre
1252 a ordenação da formação e que a Lei Delegada de 2015 não acompanhou os outros
1253 documentos, portanto, sugeriu realização de um estudo mais aprofundado sobre a temática.
1254 Prof. Alfredo Dacal falou que no que fosse na questão geral, deveria seguir a Lei Delegada,



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

1255 mas no que fossem em relação a linguagem específica, deveria solicitar a mudança na Lei
1256 Delegada. Dr. Williams Pacífico relatou que se fosse realizada a mudança de estrutura,
1257 seria necessária a alteração na Lei Delegada e envio de um documento direto propondo tal
1258 mudança. No chat, Prof. Gustavo Vasconcelos colocou “Com relação a gerar custos, gera
1259 sim. A unidade de apoio assistencial prevê a supervisão assistencial em sua estrutura, e a
1260 unidade assistencial prevê 5 cargos. Repito, nada contra a alteração, mas isso deve ser visto
1261 aqui.” A Vice-Reitoria perguntou se era necessário ter na composição do CER e da
1262 AMBESP uma supervisão, uma assessoria técnica de gestão, uma chefia médica
1263 assistencial, uma chefia docente assistencial e uma chefia de gestão de pessoas, pelo fato
1264 de serem Unidades pequenas para tantos cargos e o Coordenador Jurídico respondeu que
1265 poderia ser feito um ajuste de acordo com a realidade da Universidade. Prof. Luis Hita
1266 defendeu que o ajuste fosse realizado. Diante das discussões, Profa. Ilka do Amaral
1267 questionou se o CEDIM não seria uma Unidade Assistencial. Prof. Gustavo Vasconcelos,
1268 diante das falas, entendeu que era muito mais prático fazer as adequações levantadas em
1269 conformidade com as Leis, respondeu a Profa. Ilka do Amaral que entendia que o CEDIM
1270 era uma unidade de apoio assistencial e defendeu que se levasse o Ambesp e o CER para
1271 Unidade Assistencial, mantendo os cargos existentes funcionaria muito bem. Diante do que
1272 foi discutido, Prof. Gustavo Vasconcelos sugeriu que houvesse a retirada do termo
1273 “hospital” no artigo quarenta e oito. Finalizadas as discussões, Profa. Ilka do Amaral
1274 colocou em votação a questão da alteração da Ambesp e do CER como Unidades
1275 Assistenciais. A proposta um, de manter o texto como estava obteve 1 (um) voto; a
1276 proposta dois, de colocar o CER e Ambesp como Unidades Assistenciais obteve 30 (trinta)
1277 votos e; a proposta três referente a abstenção obteve 1 (um) voto. Profa. Ilka do Amaral
1278 lembrou que quando concluísse o documento, seria solicitada uma alteração na Lei
1279 Delegada referente aos pontos apresentados, mas que mesmo assim não tinha garantia de
1280 que seria aprovado. Houve o acréscimo da palavra “Professor” no artigo cinquenta e um,
1281 inciso I e “Professor Alfredo Dacal”, no inciso II. Profa. Ilka do Amaral propôs, se
1282 possível, fazer uma homenagem a Profa. Adriana Melo, colocando o nome dela no CER.
1283 Profa. Ranilde Costa disse que a homenagem era justa, mas que não sabia se era possível,
1284 destacou ainda que a homenagem ao Prof. Alfredo Dacal foi anterior a lei. Prof. Alfredo
1285 Dacal falou que houve uma discussão nesse sentido na gestão da Profa. Rozangela
1286 Wyszomirska, informando que tinha uma Lei Federal que regia sobre o assunto, mas que
1287 em termos de Estado não tinha nada descrito sobre o assunto. Dr. Williams Pacífico
1288 recomendou que o Conselho solicitasse um parecer por escrito antes de definir sobre tal
1289 questão. Prof. Gustavo Vasconcelos sugeriu que, após a consulta ao jurídico e caso
1290 aprovado, o Ambulatório de Especialidades também tivesse um nome homenageado. No



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

1291 chat, Profa. Lucélia Sales, no artigo cinquenta e dois, inciso II, sugeriu a retirada da
1292 palavra “assistência”, pois o compromisso com a saúde ia além da assistência. No artigo
1293 cinquenta e três, Prof. Luis Hita questionou o inciso VI, pois sob seu ponto de vista a
1294 educação a distância era uma modalidade podendo ser presencial ou a distância e no
1295 parágrafo único, sugeriu a exclusão da palavra “semipresencial”. No caput do artigo
1296 cinquenta e três, Profa. Lucélia Sales sugeriu substituir “O cursos da Uncisal são” por “O
1297 ensino da Uncisal engloba”. Nos incisos IV e V Profa. Bárbara Lima sugeriu colocar
1298 “cursos”. Prof. Alfredo Dacal sugeriu que posteriormente a Profa. Máisa Brandão desse
1299 uma olhada no documento. Prof. Wagner Herculano concordou que a modalidade
1300 semipresencial não existia e solicitou padronização na escrita. Em relação a educação
1301 profissional, Profa. Lucélia Sales pediu que permanecesse pelo fato de existir uma
1302 legislação específica e Profa. Janaína Duarte ratificou a informação. Profa. Lucélia Sales
1303 sugeriu um ajuste no artigo sessenta, pois a extensão era desenvolvida nas comunidades e a
1304 Profa. Margareth Tavares relatou ter sentido falta do FORPROEX, no entanto, Profa. Erika
1305 Henriques acreditava que não estava no Estatuto por ser um fórum de discussões. Profa.
1306 Lucélia Sales perguntou se a curricularização da extensão não estava incluso, tendo em
1307 vista que tinha visto a inclusão em outras Universidades. A Vice-Reitora explicou que os
1308 pormenores poderiam ser descritos no Regimento. Voltando ao artigo cinquenta e três, com
1309 a dificuldade na questão de categorizar os cursos que a Uncisal oferecia Profa. Máisa
1310 Brandão explicou o que estava posto na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação
1311 Nacional), a qual classificava para a formação, uma vez que a Uncisal tinha a
1312 particularidade de ter a educação profissional de nível médio-técnico; os cursos de
1313 graduação com o bacharelado, a licenciatura e o tecnológico; a pós-graduação com o *lato*
1314 *sensu* e *stricto sensu*; os cursos sequenciais que existiam na legislação, mas que na prática
1315 eram muito poucos e; os cursos que extensão, vistas com a amplitude de capacitação. Em
1316 relação aos cursos a distância, falou que ele estava contido nas demais especificidades da
1317 oferta, sendo ela uma modalidade e, quanto a modalidade semipresencial disse que ela não
1318 existia, apesar daquele momento estar sendo utilizada os momentos síncronos e
1319 assíncronos. Na questão da extensão, falou que quando foi definido era preciso entender
1320 que a extensão era parte intrínseca do processo de formação em Universidade, que se
1321 caracterizava por ensino, pesquisa e extensão, então a extensão era primordialmente o
1322 espaço de contato da comunidade acadêmica com a comunidade em espaço civil. Diante
1323 das discussões anteriores, disse ainda que a curricularização da extensão era uma forma
1324 legal da obrigatoriedade de que todos os cursos da graduação, principalmente,
1325 contemplassem uma carga horária específica para ocorrer a extensão, sendo necessária
1326 constar desde o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) até nos Projetos Pedagógicos



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

1327 de cada Curso (PPC), devendo ser pensado de acordo com a natureza de cada curso.
1328 Ressaltou ainda que a curricularização não era uma disciplina, porém tinha que permear o
1329 processo formativo como um todo, então, dependendo da natureza do curso, poderia estar
1330 especificada dentro de um determinado momento para ser contemplado, no entanto o ideal
1331 era que fosse diluída durante todo o curso, para que não houvesse a confusão com o estágio
1332 no final do curso ou com as práticas desenvolvidas nos primeiros anos do curso. Ante ao
1333 que foi dito, acreditava que o que estava posto no Estatuto esclarecia, no entanto o
1334 desdobramento teria que vir no Regimento, no PDI e nos PPCs. Profa. Margareth Tavares
1335 complementou com as PPIs (Projeto Político Institucional), disse que as diretrizes
1336 colocadas pela Profa. Maísa Brandão faziam sentido e que lembrou quando houve a
1337 discussão no FORPROEX, disse que não conseguiu fechar o raciocínio que deveria ser no
1338 Regimento. Profa. Maísa Brandão lembrou que estava sendo fechado um PDI
1339 contemplando as políticas descreveria enquanto política e os PPCs entrariam na elaboração
1340 da proposta para execução. Profa. Ilka do Amaral agradeceu a presença da Profa. Maísa
1341 Brandão na reunião. Voltando para o artigo sessenta, Profa. Lucélia Sales falou que a
1342 extensão era planejada pelas Unidades Acadêmicas Profissional, Assistencias e de Apoio
1343 Assistencial e a execução era realizada nos diversos espaços da sociedade civil. Diante das
1344 discussões, Profa. Ilka do Amaral colocou a alteração para votação, a qual obteve 25 (vinte
1345 e cinco) votos a favor, 1 (uma) abstenção e nenhum voto contra. Seguindo com a leitura do
1346 documento, no artigo sessenta e nove houve a substituição de “alunos” por “discentes”. No
1347 artigo setenta e um houve a substituição de “professores” por “docentes”, “funcionários”
1348 por “técnicos-administrativos e “alunos” por “discentes”. Referente ao parágrafo único do
1349 artigo oitenta e dois, Prof. Luis Hita disse que ficou muito confuso em relação a mudança
1350 do Estatuto precisar ter somente 1/3 (um terço) dos membros, defendendo que deveria ter
1351 somente 2/3 (dois terços). Prof. Gustavo Vasconcelos defendeu o documento da forma
1352 como estava, relatou que antes da pandemia era difícil conseguir um *quorum* para iniciar a
1353 discussão do documento e que era muito válido pensar nisso nesse momento, sabendo que
1354 serviria de embasamento para as futuras reuniões. Prof. Alfredo Dacal disse que entendia a
1355 preocupação do Prof. Luis Hita quando se tratava de modificar o Estatuto, que era
1356 arriscado mudar o Estatuto de uma Universidade com 1/3 (um terço), defendendo que na
1357 segunda chamada o mínimo deveria ser metade mais um. Prof. Luis Hita explicou que o
1358 Estatuto era quase como uma Constituição da Universidade, concordou que no cotidiano
1359 poderia ter 1/3 (um terço), mas em relação ao documento maior não achou prudente e
1360 defendeu 2/3 (dois terços). Prof. Alfredo Dacal relatou que com as mudanças que estavam
1361 sendo feitas o Conselho Superior ficaria mais enxuto. Profa. Ilka do Amaral ficou
1362 preocupada com o horário por ter dois grandes eventos naquele dia. Pelo fato de serem



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

1363 temas muito importantes, Profa. Mara Ribeiro sugeriu a suspensão da sessão, para seguir
1364 em um outro dia com maior tranquilidade. Profa. Ilka do Amaral sugeriu que a
1365 continuidade da sessão no dia 10 (dez), quinta-feira daquela semana ou na terça-feira dia
1366 22 (vinte e dois), ambos os dias à tarde. Prof. Gustavo Vasconcelos explicou que na quinta-
1367 feira não poderia comparecer a sessão, portanto solicitou que outra pessoa pudesse
1368 conduzir a sessão. Profa. Liliane Dizeu lembrou que na quinta-feira tinha evento da Proep
1369 e da Proeg, Profa. Margareth Tavares afirmou que tinha programação do webnário à tarde
1370 e o Prof. George Souza confirmou as informações. Profa. Ilka do Amaral sugeriu a retirada
1371 do dia 10 (dez), tendo em vista o evento citado. Em votação, a proposta para continuar a
1372 sessão no dia 22 (vinte e dois) à tarde obteve 22 (vinte e dois) votos a favor, 4 (quatro)
1373 abstenções e nenhum voto contra. Por fim, Profa. Ilka do Amaral agradeceu a participação
1374 de todos e às dezessete horas e dez minutos suspendeu a sessão. **Retomada a discussão**
1375 em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e cinco minutos, Sra.
1376 Amanda Mesquita e Prof. Henrique Costa solicitaram que todos os participantes da sessão
1377 entrassem na mesma com o e-mail institucional, a fim de facilitar o acesso. O Presidente
1378 do Consu agradeceu a todos os conselheiros e ao Prof. Gustavo Vasconcelos pela condução
1379 dos trabalhos e posteriormente passou a palavra ao Prof. Gustavo Vasconcelos para dar
1380 continuidade na apresentação da proposta do novo Estatuto. Sra. Amanda Mesquita
1381 lembrou aos conselheiros que ficaram pendentes umas questões, a primeira delas foi a
1382 revisão da nomenclatura “trabalhadores” ou “colaboradores” no artigo vinte e oito e a
1383 segunda foi a respeito de um processo enviado a Coordenadoria Jurídica
1384 (E:41010.0000013790/2020) o qual consultava sobre a possibilidade de homenagear
1385 pessoa viva, colocando o nome dela em prédio público, em que a Cojur respondeu que não
1386 seria possível, diante do exposto, o nome da Profa. Adriana não poderia ser colocado. Prof.
1387 Gustavo Vasconcelos perguntou quanto a questão dos prédios que já tinham nomes de
1388 pessoas vivas. Dr. Williams Pacífico ficou de revisar o último ponto, pois tinham novas
1389 leis que regiam a respeito do assunto tratado. Profa. Aline Marques lembrou da
1390 problemática ocorrida com a nomenclatura do Viaduto João Lyra e reforçou a necessidade
1391 de nova análise. Prof. Henrique Costa falou que no processo tinha uma Lei Federal e que
1392 os Estados tinham uma interpretação diferenciada, portanto solicitou que fosse feita a
1393 reanálise. Dr. Williams Pacífico consultou o processo e viu que nele tinha a citação de uma
1394 Lei nº 12.781, 10 de janeiro de 2013, que alterou a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977,
1395 que era mais completa nesse sentido e, ainda assim, nela citava a questão de ser proibido
1396 apenas pela União. Prof. Henrique Costa solicitou que a PGE se pronunciasse, pois
1397 lembrava que ela tinha discutido algo a respeito recentemente e o Dr. Williams Pacífico
1398 disse que o ideal seria que fizesse um parecer mais formal. Prof. Alfredo Dacal falou que



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

1399 houve uma discussão na época da gestão da Profa. Rozangela Wyszomirska sobre o
1400 assunto, na época criação da Escola Valéria Hora, do Serviço de Verificação de Óbito Dr.
1401 Antenor Teixeira e Centro de Diagnóstico Prof. Alberto Cardoso, todos eram vivos.
1402 Primeiramente Prof. Alfredo Dacal destacou que a lei não retroagia a fim de modificar
1403 algo; pontuou que a Lei Federal, posta na época da Dilma Roussef, rigorava para as
1404 repartições Públicas Federais e ao Governo Federal, não havendo nada relativo aos Estados
1405 e, citou sobre a discussão da nomenclatura do Viaduto João Lyra, dizendo que qualquer
1406 nome que a Universidade quisesse colocar poderia assim ser feito e que o Governador
1407 poderia mudar, caso desejasse. Por fim, solicitou aos conselheiros que realizassem a leitura
1408 da Lei na íntegra e disse que se os conselheiros quisessem tirar o nome dele do laboratório,
1409 poderiam assim fazer, mas que ficaria muito triste se retirassem o nome do Dr. Antenor
1410 Teixeira, da Profa. Valéria Hora e do Prof. Alberto Cardoso, enaltecendo os trabalhos
1411 realizados por eles. Prof. Henrique Costa informou que os nomes citados não teriam
1412 problemas com a Lei, pois foram anteriores a dois mil e treze, a problemática seria pela
1413 proposta do nome da Profa. Adriana pois foi posterior a promulgação da Lei e, diante de
1414 toda discussão, solicitou que fosse feita uma consulta ao Jurídico para que este elaborasse
1415 um parecer mais completo sobre o assunto. Pelo chat, Dr. Williams Pacífico pediu que no
1416 mesmo processo, solicitasse expressamente se a Lei Federal se aplicaria ao Estado e que
1417 quando fosse enviar a Cojur escrevesse “solicito PARECER JURÍDICO”. Quanto a
1418 questão do artigo vinte e oito, Sra. Raquel Sarmento informou que o termo correto era
1419 “servidor público” e “prestadores de serviço”. Seguindo ao artigo oitenta e três, Prof.
1420 Gustavo Vasconcelos informou que a discussão foi em relação a questão do *quorum* para
1421 abertura das reuniões, para a primeira proposta era de dois terços na primeira chamada e na
1422 segunda havia a proposta de um terço e destacou que a Câmara de Gestão trabalhou na
1423 questão de ter mais de uma chamada para poder abrir a reunião, pois algumas não
1424 conseguiam iniciar por falta de *quorum*. Dr. Williams Pacífico disse que o Conselho
1425 poderia definir a questão do *quorum*, no entanto, citou que nas Leis e no Congresso o
1426 *quorum* era alto, portanto não seria interessante reduzir, desde que a alteração fosse
1427 somente para a abertura de sessão e não de definição de Estatuto ou Regimento. Prof. Luis
1428 Hita apoiou a fala do coordenador jurídico e defendeu que o artigo oitenta e três fosse
1429 dividido em dois, o que seria o oitenta e três, que se referia a mudança do Estatuto e as leis
1430 deveria ser dois terços e o que seria o oitenta e quatro, referente às sessões ordinárias onde
1431 se discutia as questões cotidianas, poderia ser metade mais um, visto que com a mudança
1432 do Estatuto estavam reduzindo o Conselho. Profa. Angela Peres reforçou as falas ditas e
1433 solicitou que houvesse o controle com relação as presenças dos conselheiros. Prof. Alfredo
1434 Dacal lembrou que a dificuldade de manter o *quorum* no Estatuto que estava vigente era



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

1435 em decorrência da quantidade de conselheiros e que com a modificação proposta, o
1436 Conselho firaria menor, portanto a dificuldade diminuiria drasticamente e, expressou sua
1437 opinião em relação a um terço, defendendo que o mínimo seria metade mais um ou
1438 permanecer com os dois terços, assim como já estava disposto, pelo fato do Estatuto ser a
1439 carta magna da Universidade. Depois das falas do Prof. Luis Hita, Profa. Angela Peres e
1440 Prof. Alfredo Dacal, Prof. Gustavo Vasconcelos concordou que achava mais coerente
1441 manter da forma como estava e, quanto a provável criação de um novo artigo noventa e
1442 quatro, citada pelo Prof. Luis Hita, explicou que seria mais viável constar em uma parte
1443 própria do documento ou Regimento Interno do Consu quando tratasse sobre as aberturas
1444 de reunião. Quanto a fala da Profa. Angela Peres, Prof. Gustavo Vasconcelos enfatizou o
1445 trabalho realizado de conscientização de participação dos conselheiros nas sessões, o qual
1446 resultou em maior participação. Prof. Gustavo Vasconcelos sugeriu que a redação do
1447 parágrafo único do artigo fosse readequada para ser inserido no parágrafo único do artigo
1448 oitenta e três. Finalizadas as discussões, as propostas foram postas em votação. A primeira
1449 proposta, realizada pela Comissão, que foi de manter um terço dos membros em segunda
1450 chamada, não obteve votos; já a segunda proposta, que aprovava a modificação ocorrida no
1451 texto naquele momento, mantendo o *quorum* mínimo de dois terços e aprovação por
1452 maioria absoluta dos votos, obteve 28 (vinte e oito votos) a favor; a terceira proposta
1453 relativa a abstenção obteve 1 (um) voto. Seguindo adiante, Prof. Gustavo Vasconcelos
1454 sugeriu umas pequenas modificações no texto do artigo oitenta e quatro, acrescentando o
1455 termo “apreciada e”, bem como do artigo oitenta e cinco, acrescentando o plural em
1456 “Regimento”. Prof. Henrique Costa explicou que para a nova proposta que estava sendo
1457 trabalhada, o Consu nomeou uma comissão para fazer a análise e discussão, deixou um
1458 período para consulta junto à comunidade e posteriormente trouxe todo o apanhado para
1459 discutir com o Pleno. Finalizada a apresentação da proposta do novo Estatuto da Uncisal,
1460 os artigos finais foram aprovados por unanimidade. Prof. Henrique Costa enfatizou que a
1461 conclusão do documento só aguardaria a consulta ao jurídico sobre a homenagem de
1462 pessoas vivas a prédios públicos e, que posteriormente o documento aprovado pelo
1463 Conselho iria aguardar o trâmite necessário para passar a vigorar. Profa. Pollyanna Abu
1464 Hana, sabendo que algumas questões sobre a Lei Delegada ainda iriam ser discutidas,
1465 questionou como ficaria a nova configuração com o Cedim, os Centros e os cursos e
1466 quando se daria o encerramento dos Núcleos, por fim, perguntou quando começaria a
1467 vigorar o novo documento que foi aprovado naquele momento. O Presidente do Consu
1468 explicou que seria necessário fazer um período de transição e por isso seriam necessários
1469 os trabalhos da Comissão para auxiliar. Prof. Alfredo Dacal explicou a respeito da
1470 problemática com o Cedim, que acabou ficando esquecido na Lei Delegada, apesar de ter



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

1471 sua existência bem antes da Lei Delegada, disse que talvez fosse necessário o reitor
1472 conversar com o Governador a fim de fazer as adequações necessárias na Lei Delegada e
1473 exaltou os trabalhos exercidos pelo Centro de Diagnóstico, mostrando sua importância para
1474 a comunidade e para a Universidade. Por fim, perguntou se o Regimento iria para
1475 apreciação nas Câmaras. Prof. Henrique Costa explicou que o Regimento Geral ficou para
1476 apreciação da comunidade no mesmo período do Estatuto e que sua apreciação ainda não
1477 foi realizada na Câmara de Gestão pois precisava de uma definição feita por meio do
1478 Consu. Prof. Luis Hita destacou que as mudanças feitas na proposta do novo Estatuto
1479 somente seriam válidas após passar por aprovação do Governador, disse ter sentido falta de
1480 uma resposta sobre seus comentários na consulta pública, ressaltou que as discussões
1481 deveriam ser feitas de forma democrática e defendeu que as discussões deveriam passar
1482 pelas duas Câmaras. Prof. Henrique Costa informou que os documentos foram amplamente
1483 divulgados, inclusive divulgou-se a necessidade da participação de toda a comunidade e
1484 destacou que houve diversas reuniões para discutir as propostas e analisar todo o ponto de
1485 vista legal e, posteriormente encaminhar para discussão no Pleno. Prof. Gustavo
1486 Vasconcelos disse que houve um período de consulta pública, garantiu que a Câmara de
1487 Gestão considerou todas as propostas, as quais foram discutidas amplamente, a fim de
1488 compilar no documento final, ressaltou as dificuldades de alguns professores em
1489 acompanhar todas as discussões ao longo dos meses e destacou que não foi o Chefe do
1490 Estado que esqueceu do Cedim, mas sim quem não enviou o Centro no organograma, falou
1491 que o Governador podia não ter conhecimento da existência do Cedim, mas ele de fato já
1492 existia, portanto, não poderia ser feita uma comparação entre Cedim e Núcleo. Prof. Luis
1493 Hita discordou do Prof. Gustavo Vasconcelos, dizendo que o Núcleo já existia. Profa. Ilka
1494 do Amaral, entrando na questão de discussão do Estatuto, ressaltou que os documentos
1495 ficaram pelo período de 3 (três) meses, sendo amplamente discutidos entre os Centros e
1496 pelo DCE, em que a Câmara de Gestão compilou e trouxe para discussão. Com relação ao
1497 Regimento Geral, disse que naquela época ficou definido que a discussão se daria na
1498 Câmara de Gestão e que os três documentos que seriam discutidos na Câmara Acadêmica
1499 seriam do Consepe, do Cura e do próprio Consu, em relação a obrigatoriedade dos
1500 documentos passarem pelas duas Câmaras falou que desconhecia, solicitando ao Dr.
1501 Williams Pacífico que analisasse a situação, mas caso o Conselho entendesse que esta seria
1502 a melhor forma de proceder, sugeriu que o documento passasse apenas por uma das
1503 Câmaras e depois pelo Consu, pois o Conselho, em sua totalidade, era composto pelas duas
1504 Câmaras. Prof. Alfredo Dacal falou a gestão anterior esqueceu de colocar do Cedim, mas
1505 defendeu que deva ter sido de boa-fé, pois já tinha comprado alguns equipamentos a fim de
1506 que o serviço fosse ofertado. Quanto ao comentário do Prof. Luis Hita, explicou o período



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

1507 que os documentos ficaram na consulta pública, que tudo o que foi posto nos documentos
1508 foi analisado pela Câmara de Gestão, todos os comentários foram analisados e compilados
1509 para discussão naquele momento no Consu e que o fechamento do resto dos documentos só
1510 poderia ser feito quando o Estatuto fosse aprovado pelo Governo do Estado. Prof. Luis
1511 Hita disse que não estava sendo compreendido, possivelmente pela sua forma de falar, mas
1512 relatou que quanto ao Estatuto não tinha mais o que se questionar, explicou que leu todas
1513 as atas de dois mil e dezenove e não tinha visto a autorização mencionada dos documentos
1514 passarem por apenas uma das Câmaras para depois irem ao Pleno, mas que acreditava que
1515 tinha sido debatido e não iria questionar tal situação. Defendeu que ou o Regimento Geral
1516 passava pelas duas Câmaras ou não passava por nenhuma, no caso de não passar por
1517 nenhuma, o documento sairia direto da Comissão para discussão geral, o que seria
1518 complicado pois as opiniões da academia e da gestão seriam de grande importância. Como
1519 a Câmara Acadêmica ficou de analisar o Regimento do Cura, do Consepe e do Consu,
1520 Prof. Henrique Costa sugeriu que quando os documentos fossem analisados, os demais
1521 conselheiros também pudessem participar das discussões, assim como foi realizado na
1522 discussão do Estatuto. Quanto a questão da obrigatoriedade de das discussões passarem
1523 pelas duas Câmaras, Dr. Williams Pacífico leu um trecho no Regimento que dizia que
1524 competia ao Consu aprovar o Regimento Geral, mas não citava que precisava passar pelas
1525 duas Câmaras, disse ainda que procurou em diversos documentos, mas em nenhum deles
1526 tinha especificamente descrito. O Presidente do Consu falou que o Consu delegou às
1527 Câmaras os trabalhos específicos e por acreditava que tinha a legitimidade para a
1528 discussão. Profa. Angela Peres lembrou que os documentos ficaram abertos para consulta
1529 pública, que todas as reuniões da Câmara de Gestão e do Consu ficaram abertas a todos.
1530 Prof. Luis Hita solicitou que as propostas do Regimento Geral fossem encaminhadas a ele.
1531 Profa. Ilka do Amaral ressaltou que as discussões do Estatuto e Regimento Geral seriam
1532 realizadas pela Câmara de Gestão, já os Regimentos do Consepe, Cura e do Consu, seriam
1533 discutidos na Câmara Acadêmica. O Presidente do Consu destacou o momento histórico na
1534 Uncisal com a modificação parcialmente presencial e parcialmente a distância, destacou
1535 que as propostas foram amplamente discutidas, parabenizou ao Prof. Gustavo Vasconcelos
1536 pela condução dos trabalhos e aos conselheiros que ajudaram na discussão com
1537 contribuições valiosas. Profa. Ilka do Amaral endossou as palavras do Prof. Henrique
1538 Costa, destacando a participação de todos os conselheiros que se adaptaram ao formato
1539 virtual e agradecendo a participação de todos, em especial a Sra. Amanda Mesquita, ao
1540 Prof. Reinaldo Alves e a Sra. Ana Valkíria que serviram de suporte e organização do
1541 documento, assim como ao Presidente do Consu que conduziu as reuniões de forma serena.
1542 Prof. Henrique Costa agradeceu ao pessoal que estava nos bastidores e auxiliavam em todo



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

1543 o processo. Prof. Alfredo Dacal parabenizou aos conselheiros pela discussão ampla e
1544 democrática. Nada mais havendo a tratar, Prof. Henrique de Oliveira Costa, às quinze
1545 horas e vinte minutos, agradeceu a todos e encerrou a sessão. Eu, Amanda de Mesquita
1546 Vasconcelos Fonseca, Coordenadora Administrativa do CONSU, lavrei a presente ata que
1547 após lida e aprovada deverá ser assinada por todos os conselheiros presentes à sessão.

1548 Henrique de Oliveira Costa _____
1549 Ilka do Amaral Soares _____
1550 George Márcio da Costa e Souza _____
1551 Mara Cristina Ribeiro _____
1552 Maria Margareth Ferreira Tavares _____
1553 Adalberto Bandeira de Melo _____
1554 Raquel Alves Araújo Sarmiento _____
1555 Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu _____
1556 Rita de Cássia Rebelo Lemos _____
1557 Audenis Lima de Aguiar Peixoto _____
1558 Marco Geraldo de Paula _____
1559 Simone Schwartz Lessa _____
1560 Sandra Adriana Zimpel _____
1561 Vagner Herculano de Souza _____
1562 Graciliano Ramos Alencar do Nascimento _____
1563 Janaína Andrade Duarte _____
1564 Flaviana Santos Wanderley _____
1565 Natercia de Andrade Lopes Neta _____
1566 Ana Raquel de Carvalho Mourão _____
1567 Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana _____
1568 Amanda Cavalcante de Macedo / Aline Carla Araújo Carvalho
1569 _____
1570 Sávia Nobre de Araújo Dórea _____
1571 Helena Rodrigues Câmara _____
1572 Vivian Sarmiento de Vasconcelos _____
1573 Cynara Maria da Silva Santos _____
1574 Alberto Sandes de Lima _____



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

- 1575 Graciliana Elise Swarowsky / Aline de Araújo Marques Mousinho
1576 _____
- 1577 Augusto César Alves de Oliveira _____
- 1578 Ranilde Cristiane Cavalcante Costa _____
- 1579 Ana Elizabeth dos Santos Lins _____
- 1580 Denise Cristina de Lima Barbosa _____
- 1581 Éder da Silva Rocha Santos _____
- 1582 Reinaldo Alves da Silva _____
- 1583 Cícera Maria Alencar do Nascimento _____
- 1584 Karina Rossana Menezes Schussler _____
- 1585 Paulo Henrique Gomes Silva _____
- 1586 Rafael André de Barros _____
- 1587 Alessandro de Melo Omena _____
- 1588 Jobson de Araújo Nascimento _____
- 1589 Janayna Mara Silva Cajueiro _____
- 1590 Erika Henriques de Araújo Alves da Silva _____
- 1591 Maria Lucélia da Hora Sales _____
- 1592 Monique Carla da Silva Reis _____
- 1593 Luis Fernando Hita _____
- 1594 Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos _____
- 1595 Djalma Gomes Ribeiro Sobrinho (suplente) _____
- 1596 Maria do Desterro da Costa e Silva _____
- 1597 Graciliana Elise Swarowsky _____
- 1598 Josefina da Silva Santos _____
- 1599 Risonilda Costa da Silva / Maria do O Pereira
1600 _____
- 1601 Maykon Wanderley Leite Alves da Silva _____
- 1602 João Davi Pereira da Silva _____
- 1603 Lanuza Mikaely da Silva Sobrinho _____
- 1604 Carliane Maria da Silva _____
- 1605 Thallyson Linik Silva de Oliveira _____
- 1606 Gabrielly da Silva Lima _____
- 1607 Julia Vieira Muniz de Albuquerque _____



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

- 1608 Manoel Messias de Omena_____
- 1609 Alfredo Raimundo Correia Dacal_____